

# LDO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014



PREFEITURA DE  
**Santos**

**LEI N° 2.912**  
**DE 29 DE JULHO DE 2013**

***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de junho de 2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI N° 2.912**

**CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1.º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2014, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 2.º** O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

**Art. 3.º** Incluem-se no Orçamento Anual:

**I.** As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

**II.** A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

**Art. 4.º** A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2013, compor-se-á de:

**I.** Mensagem.

**II.** Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**III.** Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**IV.** Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**V.** Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 5.º** A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Sub-funções, Programas para 2014 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2014, que são partes integrantes desta Lei.

**Art. 6.º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2014, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, e Anexo II, que é o Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

**I - Demonstrativo I - METAS ANUAIS**

**II - Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**III - Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**IV - Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**V - Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**VI - Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**VII - Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**VIII - Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Parágrafo Único** – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 637 de 18 de outubro de 2012.

**Art. 7º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 9.9.90.99.00 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

**Art. 8º** Para atender ao § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,34% da somatória da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, para atender às emendas dos vereadores para investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, e/ou para destinação aos Fundos Municipais, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 9º** A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2014, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

**I.** Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos.

**II.** Na fixação das despesas para 2014 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental.

**III.** As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os

casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados.

**IV.** Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

**V.** As receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2013.

**VI.** A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

**VII.** A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

**VIII.** Constará da proposta orçamentária o produto das operações de créditos autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive "ARO".

**IX.** Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa.

**X.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001.

**XI.** Será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**XII.** A alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como no sentido de dar cumprimento a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**XIII.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária

desde que cumprido o princípio da publicidade, bem como a transparência da gestão orçamentária.

**Art. 10.** O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

**I.** Manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor.

**II.** Em parceria com a SEDUC ampliar o Projeto Escola Total, expandindo o período integral contemplando mais alunos e utilizando os equipamentos esportivos municipais.

**III.** Equipar e modernizar os núcleos de atendimento do Programa Escola Total e investir na qualificação dos profissionais do programa.

**IV.** Ampliar a matrícula de alunos com deficiência nas classes de ensino regular, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

**V.** Recursos para implantação de laboratórios de biologia, química e física nas Unidades Municipais de Ensino.

**VI.** Ação conjunta da Secretaria de Educação e o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente para que, no ato da matrícula na Rede Municipal de ensino, seja entregue o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**VII.** Disponibilizar equipamentos para crianças com idade menor de doze anos brincarem, no período de férias, simultaneamente no Orla da praia e Zona Noroeste.

**VIII.** Implantar o Observatório da Juventude

**IX.** Criar e incentivar cursos de capacitação para detectar alunos talentosos e superdotados aos profissionais da Rede Municipal de Educação.

**X.** Implantar o atletismo como disciplina obrigatória nas Unidades Municipais de Ensino.

**XI.** Estimular programas para ampliar a participação da família no ambiente escolar, com projetos voltados à melhoria da qualidade de vida.

**XII.** Projeto político-pedagógico específico com envolvimento intersetorial e coordenação da educação. Participam as Secretarias de Educação, Meio Ambiente, Assistência Social, Esporte, Cultura, Cidadania e Justiça e fundação arquivo e memória com o objetivo de evitar a evasão escolar.

**XIII.** Viabilizar a integração do Sistema de Gestão Escolar – SIGES com os sistemas de Saúde, Assistência Social (Programa Bolsa Família e Fundação Pró-Esporte (FUPES).

**XIV.** Implantar programa de cuidador educacional na educação inclusive, para atendimento de alunos com deficiência nas escolas regulares.

**XV.** Garantir a permanência de mais um professor auxiliar em todas as salas que houver alunos especiais.

**XVI.** Promover a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino na área de Psicomotricidade.

**XVII.** Criar o Centro de referência em Educação e Qualificação Inclusiva para atendimento aos alunos com deficiência além de oferecer formação continuada aos profissionais da Educação que atendem esse público.

**XVIII.** Incremento do atendimento a alunos surdos com a fixação de interpretes de Libras nas unidades municipais de educação.

**XIX.** Estabelecer parcerias com entidades assistenciais que mantem projetos de panificação implantados através da SEAS, objetivando o fornecimento de pães à rede municipal de ensino.

**XX.** Produzir materiais didáticos, como gibi, abordando temas relacionados aos jovens para que sejam distribuídos na rede municipal de ensino servindo de instrumento de atuação dos professores. Nas áreas: drogas, direitos dos jovem e adolescente, violência doméstica.

**XXI.** Criar mecanismos com o objetivo de incentivar na Rede Pública Municipal de Ensino a prática do movimento escoteiro.

**XXII.** Política Habitacional de Interesse Social, baseada na implementação das Zonas Especiais de Interesse Social, regularização fundiária, assistência técnica gratuita e produção de novas unidades em áreas urbanizadas.

**XXIII.** Construção de moradias habitacionais para moradores em área de risco nos morros de Santos.

**XXIV.** Criação, fomento e incubação de empreendimentos habitacionais de interesse social, executados por meio de autogestão.

**XXV.** Criação de um grupo de força-tarefa para estudo e contenção de moradias irregulares.

**XXVI.** Criar mecanismos para capacitar os movimentos, associações e cooperativas por moradia popular cadastrados no Conselho Municipal de Habitação com o objetivo de construção de moradias populares.

**XXVII.** Regularização Fundiária nos bairros Vila Progresso e na Área Continental.

**XXVIII.** Prestação de serviço de transporte coletivo adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, além de

estudos para viabilizar subsídio ao transporte público e a gratuidade do transporte coletivo aos maiores de sessenta anos, aos acompanhantes de pacientes em tratamento de câncer.

**XXIX.** Completar a frota do transporte coletivo com ônibus acessíveis inclusive seletivos e lotações.

**XXX.** Criar Conselho Municipal de Gestão dos Transportes para acompanhar de maneira participativa as medidas de gestão da mobilidade urbana no âmbito institucional, custeio, investimentos e ações.

**XXXI.** Implantação de painéis digitais para recarga de cartão transporte nos pontos de maior concentração de usuários.

**XXXII.** Planejar a readequação das linhas de ônibus municipais para implantação do Sistema Integrado Metropolitano – SIM, pelo VLT.

**XXXIII.** Preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais.

**XXXIV.** Discutir com a CETESB, a CODESP e o Ministério Público medidas que assegurem o maior controle e fiscalização sobre a emissão de materiais particulados na operação de embarque de grãos e de açúcar que acontecem no Porto de Santos.

**XXXV.** Elaboração de legislação municipal específica com ações de fiscalização, controle e monitoramento da poluição do ar, provocada pelo embarque de grãos e de açúcar que acontecem no Porto de Santos.

**XXXVI.** Ampliação da arborização urbana e implantação do Plano Municipal de Manejo da arborização e áreas verdes com a realização de estudos com o objetivo de que sejam substituídas todas as árvores do município que danificam os passeios e logradouros públicos.

**XXXVII.** Implantação de um Pronto Socorro Ambiental para detectar e cuidar das árvores do Município.

**XXXVIII.** Fomento e incentivo à criação de cooperativas de catadores de resíduos recicláveis em toda a região da cidade com a finalidade da geração de emprego e renda ;

**XXXIX.** Planejar e implantar sistema de coleta seletiva e de compostagem do lixo orgânico com a utilização de contentores de plástico em todo o município;

**XL.** Implantar um projeto de coleta seletiva de EPS (Poliestireno Expandido), mais conhecido como isopor, para reciclagem.

**XLI.** Implantar um programa de capina mecânica em substituição à capina química com a contratação de cidadãos em situação de rua através das Frentes de Trabalho.

**XLII.** Projeto e construção de uma Escola Ambiental na Área Continental ou no Jardim Botânico, dotada de alojamento, refeitório e laboratório, para receber alunos da rede municipal de ensino.

**XLIII.** Programa de utilização de combustíveis alternativos nos ônibus urbanos.

**XLIV.** Combate à poluição sonora.

**XLV.** Padronização estética do mobiliário e dos elementos da paisagem urbana.

**XLVI.** Criação de ecopontos.

**XLVII.** Ampliação do quadro de fiscais ambientais.

**XLVIII.** Implantação de medidas de mitigação e compensação dos impactos dos processos de urbanização

**XLIX.** Criar calendário regular de eventos no Jardim Botânico “Chico Mendes”.

**L.** Promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS.

**LI.** Reestruturação do Programa Municipal de Erradicação da Extrema Pobreza e da Fome e o Cadastro Social Transgovernamental.

**LII.** Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS.

**LIII.** Garantir cumprimento da meta de 100% de equipamentos de Saúde, Educação e de Assistência Social com acessibilidade universal.

**LIV.** Capacitação no manuseio das hepatopatias

**LV.** Criação de núcleo de atendimento emergencial aos hepatopatas.

**LVI.** Aquisição de equipamento para Elastografia Hepática (Fibroscan), incluindo probes e manutenção.

**LVII.** Aquisição de equipamentos de mamografia e ultrassonografia para a Secretaria Municipal de Saúde.

**LVIII.** Criação do serviço de Transplante Hepático na rede SUS.

**LIX.** Criação de Núcleo de Procedimentos Invasivos e Feridas.

**LX.** Incremento às ações e o atendimento na área de Saúde Bucal, incluindo a produção de próteses.

- LXI.** Ampliação do quadro de médicos e enfermeiros nas policlínicas e prontos socorros do município de Santos.
- LXII.** Ampliação do número de especialistas médicos nas Unidades Básicas de Saúde.
- LXIII.** Implantação do Programa Saúde da Família nos Morros.
- LXIV.** Ampliação do número de Equipes do Programa de Saúde da Família.
- LXV.** Capacitar os Agentes de Saúde para um atendimento mais qualificado aos Idosos.
- LXVI.** Implantação de treinamento específico a médicos e demais profissionais da Saúde para o atendimento adequado às pessoas com deficiência.
- LXVII.** Implantação de treinamento tipo ATLS/ACLS para todos os profissionais de Saúde de nível superior.
- LXVIII.** Garantir em todas as unidades de Saúde a presença de profissionais de apoio para atendimento de pessoas com deficiência, garantindo inclusive a comunicação plena.
- LXIX.** Recursos para ampliação do Sistema de Captação e Transporte de Órgãos e Tecidos para Transplantes além de ações de educação a respeito.
- LXX.** Atendimento da população masculina, com idade superior a cinquenta anos, para realização de exames de combate e prevenção do câncer de próstata.
- LXXI.** Garantir que o exame de endometriose faça parte da rotina de exames realizados pelas mulheres.
- LXXII.** Implantação de uma Unidade de Radiologia Odontológica na Policlínica da Ponta da Praia
- LXXIII.** Implantação de UTIs móveis dotada de ventiladores de alta capacidade.
- LXXIV.** Implantação de unidades de Saúde referência para pessoas com deficiência.
- LXXV.** Implantação de serviços especializados em Reabilitação de pessoas com deficiência.
- LXXVI.** Garantir a disponibilidade de ventiladores de alta eficácia em prontos socorros, hospitais e serviços de especialidades.
- LXXVII.** Implantação de serviço de carrinho de emergências completo, desfibrilador e aparelhos de ventilação assistida em todas as unidades de assistência à Saúde.
- LXXVIII.** Implementação de serviço de Diagnose em

Imagen.

**LXXIX.** Incremento do SEADOMI.

**LXXX.** Criação de convênio odontológico para atender aos servidores públicos municipais.

**LXXXI.** Incrementar a utilização de EPIs de alta qualidade.

**LXXXII.** Criação de Núcleo de apoio ao portador de doenças crônicas.

**LXXXIII.** Criação de Núcleo para Doenças Degradeantes.

**LXXXIV.** Criação de núcleos de fisioterapia de alta qualidade.

**LXXXV.** Implantar uma Unidade de fisioterapia em um dos prédios da CAPEP.

**LXXXVI.** Prevenção da gestação em usuárias de drogas, incluindo educação e programa específico de contracepção.

**LXXXVII.** Instalação de leitos de isolamento efetivo (respiratório de alta eficácia)

**LXXXVIII.** Abrir leitos pediátricos na UTI para criança de 0 a 12 anos.

**LXXXIX.** Inclusão no Calendário Municipal de imunizações de vacinas complementares ao PNI – Programa Nacional de imunizações, incluindo vacinação contra HPV para os adolescentes e outras.

**XC.** Informatização das unidades de Saúde para possibilitar resultados laboratoriais em tempo real.

**XCI.** Instalação de Núcleo de Pesquisa Clínica e Incentivo à Capacitação Profissional.

**XCII.** Criar e ampliar programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos alunos da rede municipal.

**XCIII.** Fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios.

**XCIV.** Criação de um Plano Municipal de Recepção aos turistas dos cruzeiros.

**XCV.** Desenvolver roteiro turístico de entretenimento, gastronomia, esporte, lazer e cultura, valorizando a Cidade de Santos.

**XCVI.** Incentivo ao turismo na Ilha Diana e Área Continental.

**XCVII.** Utilizar as catraias para roteiros turísticos como: Rota da Banana, Ilha Diana e Portinho.

**XCVIII.** Destinar um espaço para FEIRARTE entre os Armazéns 1 e 8 da CODESP.

**XCIX.** Aquisição de software/aplicativo para ser utilizado em smartphones por turistas e municíipes, fornecendo informações históricas sobre monumentos, praças, ruas e vultos históricos.

**C.** Integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político.

**CI.** Desenvolver, em parceria com os governos Federal e Estadual, projeto para aprimorar, ampliar e estimular o transporte ferroviário ligando Santos à Capital.

**CII.** Desenvolver, em parceria com o Governo do Estado, projeto para a implantação do SIM – Sistema Metropolitano de Transportes.

**CIII.** Estudar e implantar projetos referentes à mobilidade urbana e regional nos quatro modais: ferroviário – incluindo VLT e/ou Aerotrem, cicloviário, rodoviário e hidroviário.

**CIV.** Elaborar o Plano de Logística e Carga, criando centros de logística de pequeno, médio e grande porte e toras preferenciais para racionalizar o transporte de carga e, desta forma, evitar congestionamentos nas principais vias públicas da cidade.

**CV.** Incentivo à criação de micro e pequenas empresas e aos Micro Empresários Individuais – MEIS.

**CVI.** Firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, mediante autorização legislativa, desde que tais entidades sejam declaradas de utilidade pública pelo Município, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

**CVII.** Conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais.

**CVIII.** Transferir a sede da Fundação Arquivo e Memória de Santos para outro local apropriado.

**CIX.** Aperfeiçoar o Banco de Dados do Município, através do site oficial da Prefeitura.

**CX.** Divulgação de todos os atos oficiais através da ampliação dos mecanismos que garantem a transparência das ações administrativas municipais e dos sistemas de acesso à informação.

**CXI.** Implantar sistema eletrônico de venda de cartão de estacionamento em vias públicas.

**CXII.** Programa de Prevenção a Situações de Risco Geológico e Ambiental.

**CXIII.** Elaboração do Plano Municipal de Contingência.

**CXIV.** Treinamento e manutenção para sistema de alerta para catástrofes e epidemias.

**CXV.** Reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo.

**CXVI.** Revisar e corrigir as distorções salariais do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santos.

**CXVII.** Promoção, realização e participação de funcionários em cursos, seminários, encontros e outras atividades, que vise a capacitação profissional dos Servidores Municipais.

**CXVIII.** Realizar concurso público para provimento de cargos de Professor Adjunto de Educação Básica I e Professor Adjunto de Educação Básica II.

**CXIX.** Estabelecer convênios com instituições de ensino superior particulares para a concessão de descontos nas mensalidades para servidores públicos.

**CXX.** Estimular a adesão de médicos, hospitais e clínicas hospitalares no Plano CAPEP Saúde.

**CXXI.** Elaboração e implantação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos das Pessoas com deficiência.

**CXXII.** Incentivar o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, inclusão econômica, qualificação profissional, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**CXXIII.** Aumento dos recursos financeiros para as instituições filantrópicas conveniadas com a Prefeitura Municipal de Santos.

**CXXIV.** Implantação de inclusão econômica e qualificação profissional das pessoas com deficiência.

**CXXV.** Adesão do Município ao Plano Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**CXXVI.** Estabelecer uma política de acolhimento institucional para pessoas com deficiência.

**CXXVII.** Implantação de fraldário para pessoas com deficiência nos Postos de salvamento da Orla da praia.

**CXXVIII.** Implantação de programa para incentivar a criação de táxis adaptados para pessoas com necessidades especiais.

**CXXIX.** Ampliar o atendimento ao esporte e lazer para as pessoas com deficiências.

**CXXX.** Criar acessibilidades nos próprios públicos.

**CXXXI.** Instituir uma agenda cultural semanal.

**CXXXII.** Criar as Escolas Municipais de Música e Balé e a implantação do estudo de música nas escolas municipais, viabilizando o cumprimento da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**CXXXIII.** Realizar parceria com entidades sem fins lucrativos, com atividades voltadas para a divulgação e educação musical, aproximando essas entidades das escolas municipais a fim de incentivar o estudo da música nas crianças e adolescentes.

**CXXXIV.** Realizar espetáculos que contemplem o Corpo de Baile da Cidade, bem como o Coral e a Orquestra Sinfônica Municipais, nas áreas de pouco acesso a essas manifestações culturais.

**CXXXV.** Incentivar a leitura, levando a cultura à população e os “círculos de leitura de obras da Literatura Brasileira” em locais públicos.

**CXXXVI.** Estabelecer cronograma de eventos artísticos, especialmente dança, teatro e música, para ao longo do ano realizar espetáculos ao ar livre nas diversas praças do município.

**CXXXVII.** Expandir, em parceria com a iniciativa privada, as ações culturais na cidade, com a oferta de cursos, oficinas e apresentações artísticas priorizando a integração com o Programa Santos Criança principalmente na Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Região Central da Cidade.

**CXXXVIII.** Criar o projeto “História em Cena” com o uso de elencos dos corpos estáveis de dança e de teatro para intervenções cênicas no roteiro histórico de Santos, incluindo morros, Zonas Noroestes, Zona Leste, Área Continental e todas as áreas periféricas da cidade.

**CXXXIX.** Atrair e/ou estimular agentes ou produtores culturais a financiarem seus projetos.

**CXL.** Realizar parceria com entidades voltadas para a preservação da cultura dando maior visibilidade e divulgação principalmente junto aos estudantes de escolas públicas.

**CXLI.** Criar no município a “Casa do Artesão”.

**CXLII.** Criar mecanismos com o objetivo de incentivar o resgate cultural caiçara.

**CXLIII.** Instituir plano de marketing para as bandas e blocos carnavalescos.

**CXLIV.** Criar o programa “UMEs no Teatro”.

**CXLV.** Modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária.

**CXLVI.** Ampliar, melhorar e agilizar os serviços de fiscalização de posturas nas Administrações Regionais, com a lotação de fiscal de posturas para atuar com autonomia nas áreas de Edificações, Planejamento, Meio Ambiente e Postura/Finanças.

**CXLVII.** Criar a “Ouvidoria on line”

**CXLVIII.** Criar o Departamento de Relações Públícas na Secretaria de Comunicação.

**CXLIX** Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município.

**CL.** Garantir incentivos fiscais a grandes empresas e multinacionais para que se instalem no município.

**CLI.** Desburocratizar o processo para abertura de novas empresas.

**CLII.** Criar incentivos fiscais para atrair novos investimentos à Zona Noroeste e Área Continental com foco no desenvolvimento sustentável.

**CLIII.** Desenvolvimento sustentável da Área Continental.

**CLIV.** Pagamentos de sentenças judiciárias.

**CLV.** Incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores.

**CLVI.** Instituir unidades do Centro Públíco Municipal de Empregos na Zona Noroeste e nos morros para facilitar o acesso aos serviços e cursos voltados ao trabalhador.

**CLVII.** Incentivar a criação de cursos profissionalizantes para o setor de petróleo e gás e comércio exterior.

**CLVIII.** Realização de convênios com empresas especializadas (SEBRAE, SENAI, SESI) com a finalidade de proporcionar oportunidades aos menos favorecidos e condições de ingressarem no mercado de trabalho.

**CLIX.** Realização de cursos de qualificação profissional e técnicos, pelas Regionais.

**CLX.** Estimular a criação de cursos profissionalizantes na Cadeia Velha.

**CLXI.** Aumentar os investimentos na “incubadora” para área de Tecnologia da Informação.

**CLXII.** Expandir o oferecimento de Internet gratuita.

**CLXIII.** Ampliar o Centro de Inclusão Digital por meio de novos polos na Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Zonas Intermediária e da Orla, inclusive desenvolvendo o projeto Cidadão Plugado.

**CLXIV.** Incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção.

**CLXV.** Participação do Município na administração do Porto.

**CLXVI.** Viabilizar e implementar o Complexo Turístico, Cultural, Náutico e de Negócios Porto Valongo.

**CLXVII.** Priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor.

**CLXVIII.** Ampliar o número de vagas em creche para atender a demanda dos Bairros Piratininga, Vila São Jorge, Jardim São Manoel, Chico de Paula, Rádio Clube, Morro São Bento, Jabaquara, Estuário, Aparecida, Caruara e Monte Cabrão.

**CLXIX.** Destinar recursos públicos visando o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária deliberado pelo (CMDCA) Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente.

**CLXX.** Criação de um Centro de Juventude na Área Continental de Santos.

**CLXXI.** Construção de Abrigos e/ou Instituições de Longa Permanência para idosos.

**CLXXII.** Ampliar programas, projetos e atividades esportivas envolvendo o público da terceira idade.

**CLXXIII.** Ampliar os recursos destinados a FUPES – Fundação Pró Esporte.

**CLXXIV.** Viabilizar a realização de eventos esportivos internacionais.

**CLXXV.** Realizar as “Olimpíadas Municipais”, como disputa de várias modalidades esportivas, visando à integração social e promoção da saúde.

**CLXXVI.** Reforma e ampliação dos equipamentos esportivos do Município.

**CLXXVII.** Incrementar a articulação entre a Secretaria Municipal de Esportes, as redes de Ensino e entidades sócio esportivas para o desenvolvimento de programas e atividades esportivas.

**CLXXVIII.** Convênio com a CODESP para criação de um espaço para a prática de esporte e lazer em um dos armazéns localizados na Rua Xavier da Silveira.

**CLXXIX.** Criar o Fundo Municipal Especial de Promoção Social do Esporte, para o financiamento do programa de formação de atletas olímpicos de

famílias carentes a fim de elevar o número de crianças e adolescentes praticantes de esportes, com a possibilidade de se tornarem esportistas de alto rendimento.

**CLXXX.** Implantação de um Centro de Estudos em Fisiologia do Exercício, no Ginásio Antonio Guenaga.

**CLXXXI.** Implantação de academias públicas ao ar livre em praças e parques da cidade, como no Jardim Botânico “Chico Mendes”, visando a melhoria da qualidade de vida dos municípios, inclusive no bairro do Ilhéu Alto e no Caruara.

**CLXXXII.** Instituir a gratuidade ou o pagamento parcial no transporte público municipal para os esportistas amadores de baixa renda familiar.

**CLXXXIII.** Ampliar os recursos destinados à Secretaria de Assistência Social.

**CLXXXIV.** Projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes.

**CLXXXV.** Criação e construção do Centro de Referência da Cultura Negra.

**CLXXXVI.** Criar programa de capacitação de agentes públicos para atendimento a situações de preconceito e discriminação.

**CLXXXVII.** Implantação do programa de residências inclusivas e centros-dia para pessoas com deficiência.

**CLXXXVIII.** Implantação de acolhimento institucional para pessoas com deficiência no âmbito SUAS.

**CLXXXIX.** Construção de Casa de Acolhimento Transitório (CAT) para usuários abusivos de álcool e drogas em tratamento no Zona Noroeste, Zona Leste e Área Continental, de acordo com as diretrizes da legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas respectivas portarias.

**CXC.** Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) na Área Continental, de acordo com as diretrizes da legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas respectivas portarias.

**CXCI.** Criação de programa de planejamento familiar para população vulnerável.

**CXCII.** Criar mecanismos para implantação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

**CXCIII.** Intensificar programas para atendimento de pessoas em situação de rua.

**CXCIV.** Criar na Área continental um local para atender dependentes químicos e moradores de rua.

**CXCV.** Incluir no projeto pedagógico das escolas a temática de gênero, orientação sexual e respeito às diferenças, visando o exercício da cidadania e a equidade de gênero, raça etnia, bulling, diversidade sexual, direitos reprodutivos, prevenção DST/AIDS, alcoolismo, drogas, bem como qualquer tipo de violência envolvendo a comunidade.

**CXCVI.** Estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento econômico dos moradores da Região Central, Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

**CXCVII.** Elaborar Termo de Referência para Revisão do Plano Diretor de Macrodrrenagem da Área Continental e elaboração de projetos de obras de urbanização para licitação.

**CXCVIII.** Capacitar a Zona Noroeste e Morros como área de excelência territorial por meio do Programa Santos Novos Tempos, apoiado pelo Banco Mundial.

**CXCIX.** Implantar Unidade de Poupatempo na Zona Noroeste.

**CC.** Incentivo à criação de projeto que contemple programa de educação de trânsito aos ciclistas, estimule o uso de bicicletas e avalie a implantação e expansão de bicicletários públicos, ciclovias, estacionamentos gratuitos e locação de bicicletas (Projeto Bike Santos)

**CCI.** Complementação da malha cicloviária/ciclofaixa nos bairros da Zona Noroeste, Jardim Piratininga, São Manoel, Vila dos Criadores. Integrando a mesma com a malha existente na Orla da Praia, Afonso Pena, Gal. Francisco Glicério e Av. Martins Fontes.

**CCII.** Manutenção, reurbanização e recuperação de calçadas, ruas, avenidas, praças, escadarias e acessos aos morros.

**CCIII.** Reformar e desassorear a Bacia do Macuco.

**CCIV.** Construção de um terminal de passageiros das catraias com estrutura adequada para atender aos passageiros que utilizam este meio de transporte aquaviário para o seu deslocamento entre Santos e Vicente de Carvalho.

**CCV.** Estudar e implementar projeto de alteração do sistema viário na região que compreende a entrada do Município e a ligação da Zona Noroeste com a Via Anchieta e com o bairro Alemao via Jardim São Manoel.

**CCVI.** Elaboração de projeto e demais estudos para a construção de túnel com ciclovia ligando a Zona Noroeste a Zona Leste do município.

**CCVII.** Construção de pontes interligando os seguintes locais: a Avenida Marginal da Via Anchieta com a Rua Zelnor Paiva Magalhães, Avenida Hugo Maia com a rua Prof. Nelson Espíndola Lobato e a Rua Dr. Carlos Alberto Curado à

Vila Baiana, no Morro do José Menino.

**CCVIII.** Construção e aquisição de equipamentos para a implantação de uma unidade de fisioterapia intensiva na Zona Noroeste.

**CCIX.** Construção de Escolas de Ensino Fundamental nos seguintes locais: Jardim Rádio Clube, Jardim Santa Maria, Morro da Nova Cintra, Monte Serrat, José Menino e uma UME no bairro do Jabaquara

**CCX.** Construção de Creches Municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga e no Paço Municipal para os filhos funcionários públicos, além de priorizar os locais onde inexistem equipamentos desta natureza.

**CCXI.** Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS nos seguintes locais:, Aparecida, Jardim Piratininga, Morro São Bento e no Morro Santa Maria.

**CCXII.** Transformar UBS/Pronto Atendimento do Morro da Nova Cintra em Pronto Socorro 24 horas.

**CCXIII.** Reforma e ampliação do Pronto Socorro da Zona Leste.

**CCXIV.** Implantação de Policlínica no Centro.

**CCXV.** Padronizar os canais da Zona Noroeste, com os da Zona Leste.

**CCXVI.** Construção de Centro Esportivo na Vila São Bento.

**CCXVII.** Revitalizar o Estádio Municipal Paulo César de Araújo (Pagão), na Zona Noroeste inclusive com a implantação de grama sintética.

**CCXVIII.** Reestruturar o programa Alegra Centro.

**CCXIX.** Incentivar a construção de estacionamentos sob espaços públicos, na região Central Histórica, ao longo do traçado do VLT e na Zona da Orla.

**CCXX.** Desenvolver e implantar projeto de estacionamento público para caminhoneiros autônomos da cidade de Santos.

**CCXXI.** Construção de uma piscina pública na região dos Morros e acrescer no projeto do Centro Esportivo e Cultural projetado para a Vila Progresso uma piscina pública de vinte e cinco metros.

**CCXXII.** Remodelar a pista de skate da Zona Noroeste e a praça que circunda a área.

**CCXXIII.** Construção de área de lazer com playground e campo de futsal, no Morro do José Menino e em cima do Dique no final da Rua Nelson Espíndola Lobato.

**CCXXIV.** Projeto e construção de uma nova pista de skate e de um halfpipe no Parque Municipal “Roberto Mario Santini”, localizado no Emissário submarino.

**CCXXV.** Readequação dos espaços de brincadeiras nas praças públicas do município, extinguindo os tanques de areia.

**CCXXVI.** Implantação de balanços e brinquedos (playground) adaptados para cadeirantes e demais pessoas com deficiência, de acordo com a normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**CCXXVII.** Construir uma nova sede para a Sociedade de Melhoramentos do Campo Grande, incluindo anexo para sediar o Grupo de Criadores de Canários de Santos.

**CCXXVIII.** Construção de uma Base de Segurança Fixa nos Morros. . Realizar a revitalização física e a urbanização das seguintes praças: Manoel de Almeida, SESC, Aparecida, Rubens F. Martins, Olímpio Lima, Paz Universal, Francisco Prestes Maia, Nicolau Geraigire, Mauá, República, Rui Ribeiro couto, Belmiro Ribeiro e Palmares (Caruara).

**CCXXIX.** Realizar obras de restauração e reforma nas partes internas e fachada do Instituto Histórico e Geográfico de Santos – IHGS.

**CCXXX.** Revitalização da Concha Acústica.

**CCXXXI.** Projeto e construção de quadra esportiva nos bairros do Ilhéu Alto e Caruara.

**CCXXXII.** Estudo de projeto de ampliação e reforma das Unidades de Saúde da Família para os bairros de Monte Cabrão e Caruara na Área Continental do Município.

**CCXXXIII.** Construção de pontilhão para travessia de veículos na Avenida General San Martin com Rua Maria Máximo.

**CCXXXIV.** Recapeamento do asfalto da Av. Dr. Epitácio Pessoa, entre Av. Almirante Cochrane (Canal 5) e Rua Inglaterra.

**CCXXXV.** Realizar a abertura de viário da rua João Carvalhal Filho nos trechos entre as ruas Visconde de Farias e Teixeira de Freitas, entre a rua Teixeira de Freitas e José Clemente Pereira, Gonçalves Ledo e Senador Pinheiro Machado interligando o Canal 1 e Canal 2.

**CCXXXVI.** Reforma física e modernização da Ilha de Conveniência situada na confluência da Av. Bartolomeu de Gusmão com Av. Conselheiro Nébias.

**CCXXXVII.** Projeto, construção e/ou adaptação da Praça Gago Coutinho para a criação do “Shopping do Peixe”.

**CCXXXVIII.** Reforma das escadarias dos Morros São

Bento e Pacheco.

**CCXXXIX.** Criar o Centro Esportivo e de Lazer da Área Continental de Santos, com destaque para o esporte náutico e de aventura.

**CCXL.** Garantir a reforma e modernização do terminal Rodoviário Jaime Rodrigues Estrela Júnior.

**CCXLI.** Diagnosticar a necessidade de construção de galerias pluviais de acordo com o crescimento da cidade.

**CCXLII.** Programa visando tornar subterrânea a rede de energia do Município e demais tipos de fiação.

**CCXLIII.** Iluminação em toda a extensão dos Conjuntos Habitacionais Martins Fontes (Jaú) e Marechal Castelo Branco (BNH).

**CCXLIV.** Implantação de rampas de acesso a cadeirantes no Conjunto Habitacional Martins Fontes, popular Jaú.

**CCXLV.** Melhorar os anexos do Mercado Municipal.

**CCXLVI.** Estabelecer termos de parceria ou firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal para a Proteção à Vida Animal e reconhecida no município como de Utilidade pública, que atuem na área de proteção à vida animal para disponibilizar atendimento veterinário de 24 horas voltado às famílias de baixa renda.

**CCXLVII.** Construir unidade própria, ou estabelecer convênio, que garanta o atendimento médico-veterinário, de forma ininterrupta, com foco no atendimento aos animais, pertencentes às famílias de baixa renda, domésticos e aos animais de rua.

**CCXLVIII.** Reforma do prédio da Coordenadoria de Proteção à Vida Animal.

**CCXLIX.** Criação da unidade Básica para Tratamento da saúde Animal.

**CCL.** Criação de abrigo para animais domésticos.

**CCLI.** Aquisição de veículo apropriado para transporte de animais domésticos.

**CCLII.** Instrumentos e equipamentos que viabilizem o controle populacional de animais domésticos nos bairros periféricos.

**CCLIII.** Participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte).

**CCLIV.** Implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana

Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CCLV.** Desenvolver, em parceria com o Conselho Municipal da Juventude, o Programa Municipal de Esportes para o Jovem e o Programa Municipal de Cultura para o Jovem, compreendendo a faixa etária de 16 a 24 anos.

**CCLVI.** Implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas do idoso e fomento ao protagonismo dos idosos, em especial a Coordenadoria do Idoso, o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal de Apoio ao Idoso com a realização da Semana Municipal do Idoso e a Conferência Municipal dos direitos do Idoso.

**CCLVII.** Implantação de um Centro de Convivência (Cecon) no Morro Santa Maria.

**CCLVIII.** Projetos e programas voltados ao desenvolvimento do esporte, da cultura e do lazer.

**CCLIX.** Estimular a criação de cursos voltados para lideres femininas locais, com vistas ao preenchimento da cota estabelecida para a inscrição da candidatura de mulheres capacitadas a desempenhar as funções inerentes aos cargos eletivos (em conjunto com a SECID).

**CCLX.** Fazer cumprir o direito ao afastamento do trabalho em razão de violência doméstica previsto na Lei nº 11340/2006 (em conjunto com a SECID).

**CCLXI.** Garantir a reprodução de exemplares da Lei Maria da Penha (em conjunto com a SECID).

**CCLXII** Garantir ações preventivas para o Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres (em conjunto com a SESEG).

**CCLXIII.** Firmar convênio com o Governo do Estado para implantar na Delegacia de Defesa da Mulher equipe multidisciplinar para atendimento à vítima de violência, composta por assistência social, psicológica e orientação jurídica.

**CCLXIV.** Formar rede de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica composta por profissionais das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cidadania, Fundo Social de Solidariedade.

**CCLXV.** Realizar campanhas de orientação contra assédio moral e sexual no trabalho, na rede pública.

**CCLXVI.** Fortalecer as ações da coordenadoria de políticas para a mulher, em especial a campanha permanente “BASTA! DIGA NÃO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER”, ampliando a Semana do Basta, realizada em novembro, conforme a lei 2783/2011, também para o mês de março.

**CCLXVII.** Criar o programa “Agressor Nunca Mais” para atender homens que cometem violência doméstica e que precisam de atendimento especializado de profissionais para socializá-lo através de parceiras com ONG’s, OSCIPS, Poder Público/Judiciário dentre outras.

**CCLXVIII.** Criar o programa “Aluguel Social” às mulheres vítima de violência doméstica, que estejam na Casa Abrigo (municipal), possibilitando assim o desabrigamento, buscando a autonomia da mulher vitimizada pelo o prazo máximo de um ano.

**CCLXIX.** Garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha quanto ao tratamento do agressor.

**CCLXX.** Desenvolver, fortalecer, promover, elaborar, coordenar e acompanhar programas, projetos e atividades, tais como intensificar a fiscalização do comércio, estimular a capacitação de recursos humanos, apoiar instituições e órgãos públicos por meio de parcerias, elaboração de cartilha para ser distribuída à população e outras formas de cooperação, auxiliar na elaboração de legislação municipal, relativos às políticas sobre consumo e comercialização de tabaco, álcool e outras drogas, de uso permitido.

**CCLXXI.** Estudar, viabilizar e atender as propostas aprovadas nas conferências municipais convocadas pelo Poder Público com a participação popular, tais como, a conferência municipal da cidade, da saúde, do meio ambiente, do idoso, da juventude, entre outras.

**CCLXXII.** Criação da Sala de Situação para monitoramento das ações de vigilância e deflagração de protocolos.

**CCLXXIII.** Estudos para aumentar o efetivo da Guarda Municipal de Santos.

**CCLXXIV.** Ampliar as rondas diurnas da Guarda Municipal nas Unidades de Ensino.

**CCLXXV.** Instalação de câmeras de monitoramento do sistema SIM nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, túneis, pátios das escolas municipais, Praça Caio Ribeiro em frente ao SESC e na Rua Epitácio Pessoa com Rua Colômbia.

**CCLXXVI.** Criação de projeto e instalação de semáforos inteligentes e semáforos para pedestres, no sistema viário do município.

**CCLXXVII.** Implantação de abrigos em todos os pontos de paradas de ônibus.

**§ 1º** - O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou

participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

**§ 2º** - As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

**§ 3º** - O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços de medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade Pública pelo Município.

**Art. 11.** Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Art. 12.** A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2014, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2013, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2014, visando o equilíbrio orçamentário.

**Parágrafo único.** São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 13.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade

financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

**Parágrafo único.** Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

**Art. 14.** O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

**Art. 15.** As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 1.º** O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

**§ 2.º** Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2014.

**§ 3.º** Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

**§ 4.º** As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite

estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

**§ 5.º** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 16.** A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

**Parágrafo único.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2014, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

**Art. 17.** Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

**Art. 18.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

**Art. 19.** A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais

aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

**Art. 20.** A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 21.** Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único** – Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

**Art. 22.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

**I.** Contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere.

**II.** Despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

**Art. 23.** O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

## CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

**Art. 24.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 25.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

**I.** Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

**II.** Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**III.** Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 26.** Para atender ao artigo 25 inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

**§ 1.º** O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

**§ 2.º** A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2014, excluídas:

**I** - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal.

**II** - as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias).

**III** - as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

**§ 3.º** As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

**§ 4.º** Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput*, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**Art. 27.** Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo

165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

**I.** Elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso.

**II.** Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário.

**III.** O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

**IV.** Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade.

**V.** O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

### **CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 28.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

**I.** Revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções.

**II.** Revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal.

**III.** Compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda.

**IV.** Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário.

**V.** Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

## **CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO**

**Art. 29.** O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

**Parágrafo único.** A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

**Art. 30.** O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

**Art. 31.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

**Parágrafo Único** - O Município adotará medidas visando à remoção de atividades retroportuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

**Art. 32.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

## CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 33.** As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2014, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Anexo III de Metas e Prioridades, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**§ 1º** As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

**Art. 34.** A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas, mediante a:

**I.** Realização de audiências públicas, que deverão ocorrer em local de fácil acesso e em período noturno, quando realizadas em dias úteis, ou em período matutino ou vespertino, quando realizadas nos finais de semana.

**II –** Publicidade, bem como acesso aos documentos e informações, de forma a divulgar amplamente a realização das audiências e a possibilitar o conhecimento prévio do projeto e facilitar a participação da população na discussão.

**III** – As publicações dos convites para as audiências públicas deverão conter o endereço eletrônico da rede mundial de computadores, para possibilitar o acesso à versão completa do projeto de lei, com respectivos anexos, na página da Prefeitura Municipal de Santos ou da Câmara Municipal de Santos, conforme for o promotor da mencionada audiência, bem como o endereço de local para consulta do projeto de lei impresso.

**Art. 35.** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2013.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2013.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
*Chefe do Departamento*

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
2014

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO											
	2014	2015	2016	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((B) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	2.378.313	2.269.167	0,1379	2.525.545	2.305.877	0,1360	2.612.626	2.282.664	0,1307			
Receitas primárias (I)	2.280.143	2.175.502	0,1322	2.440.384	2.228.123	0,1315	2.551.261	2.229.049	0,1277			
Despesa total	2.378.313	2.269.167	0,1379	2.525.545	2.305.877	0,1360	2.612.626	2.282.664	0,1307			
Despesas primárias (II)	2.342.076	2.234.593	0,1358	2.484.364	2.268.278	0,1338	2.567.773	2.243.476	0,1285			
Resultado primário (III)=(I-II)	-61.933	-59.091	-0,0036	-43.980	-40.155	-0,0024	-16.512	-14.427	-0,0008			
Resultado Nominal	-3.009	-2.871	-0,0002	-3.284	-2.999	-0,0002	-3.585	-3.133	-0,0002			
Dívida pública consolidada	375.087	357.874	0,0217	409.604	373.978	0,0221	447.300	390.809	0,0224			
Dívida consolidada líquida	120.643	115.107	0,0070	131.746	120.287	0,0071	143.872	125.702	0,0072			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000			
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000			
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000			

**Fonte e Notas Explicativas**

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2014.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
**2014**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.639.800	0,1125	1.817.185	0,1247	177.385	10,8175
Receita Primária (I)	1.557.301	0,1069	1.717.532	0,1178	160.231	10,2890
Despesa Total	1.639.800	0,1125	1.734.764	0,1190	94.964	5,7912
Despesa Primária (II)	1.615.491	0,1109	1.705.052	0,1170	89.561	5,5439
Resultado Primário (III)=(I-II)	-58.190	-0,0040	12.480	0,0008	70.670	-121,4470
Resultado Nominal	189.744	0,0130	17.801	0,0012	-171.943	-90,6184
Dívida Pública Consolidada	478.468	0,0328	347.810	0,0238	-130.658	-27,3076
Dívida Consolidada Líquida	278.801	0,0191	119.238	0,0081	-159.563	-57,2319

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2013 e hora de emissão 16:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Santos: A apuração do resultado primário inclui os valores da remuneração de investimento do RPPS - R\$ 28.755 mil e da reserva para capitalização da previdência - R\$ 30.016. Se expurgados do demonstrativo, o resultado primário será de R\$ 601 mil.  
O resultado nominal apresentado sofre grande influência do regime previdenciário. Se o mesmo resultado for calculado sem a influência do regime previdenciário teremos o resultado nominal de R\$ -8.913 mil.

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2014

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2011	2012	\$	2013	\$	2014	\$	2015	\$	2016	\$
Receita total	1.490.600	1.639.800	10,01	1.923.074	17,27	2.378.313	23,67	2.525.545	6,19	2.612.626	3,45
Receitas Primárias (I)	1.461.335	1.557.301	6,57	1.857.305	19,26	2.280.143	22,77	2.440.384	7,03	2.551.261	4,54
Despesa total	1.490.600	1.639.800	10,01	1.923.074	17,27	2.378.313	23,67	2.525.545	6,19	2.612.626	3,45
Despesas Primárias (II)	1.459.782	1.615.491	10,67	1.892.793	17,17	2.342.076	23,74	2.484.364	6,08	2.567.773	3,36
Resultado primário (III)=(I-II)	1.553	-58.190	-3.846,94	-35.488	-39,01	-61.933	74,52	-43.980	-28,99	-16.512	-62,46
Resultado Nominal	-1.846	189.744	-10.378,66	-8.486	-104,47	-3.009	-64,54	-3.284	9,14	-3.585	9,17
Dívida pública consolidada	267.774	478.468	78,68	298.433	-37,63	375.087	25,69	409.604	9,20	447.300	9,20
Dívida pública líquida	-33.713	278.801	-926,98	70.105	-74,85	120.643	72,09	131.746	9,20	143.872	9,20

Especificação	Valores a preços constantes										
	2011	2012	\$	2013	\$	2014	\$	2015	\$	2016	\$
Receita total	1.669.128	1.742.123	4,37	1.923.074	10,39	2.269.167	18,00	2.305.877	1,62	2.282.664	-1,01
Receitas primárias (I)	1.636.358	1.654.476	1,11	1.857.305	12,26	2.175.502	17,13	2.228.123	2,42	2.229.049	0,04
Despesa total	1.669.128	1.742.123	4,37	1.923.074	10,39	2.269.167	18,00	2.305.877	1,62	2.282.664	-1,01
Despesas primárias (II)	1.634.619	1.716.297	5,00	1.892.793	10,28	2.234.593	18,06	2.268.278	1,51	2.243.476	-1,09
Resultado primário (III)=(I-II)	1.739	-61.821	-3.654,97	-35.488	-42,60	-59.091	66,51	-40.155	-32,05	-14.427	-64,07
Resultado Nominal	-2.067	201.584	-9.852,49	-8.486	-104,21	-2.871	-66,17	-2.999	4,46	-3.133	4,47
Dívida pública consolidada	299.845	508.324	69,53	298.433	-41,29	357.874	19,92	373.978	4,50	390.809	4,50
Dívida pública líquida	-37.750	296.198	-884,63	70.105	-76,33	115.107	64,19	120.287	4,50	125.702	4,50

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2013 e hora de emissão 10:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPDS (se houver).

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO I - TABELA 4  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2014

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Santos:

1.0 resultado primário consolidado apresentado no quadro sofre influência das receitas de valores mobiliários do IPREVSANTOS, transferências financeiras realizadas pela Prefeitura destinadas aos entes da Administração Indireta, e em maior conta deduções de Operações de Crédito firmadas junto ao BNDES e Banco Mundial referentes ao Programa Santos Novos Tempos e Programa de Modernização da Administração Tributária respectivamente.

2.0 processo de amortização programada das citadas Operações de Créditos para os próximos exercícios indicam tendência de reversão para valores positivos no resultado primário já no ano de 2015.

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
2014

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	742.581	100,00	704.856	100,00	651.740	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>742.581</b>	<b>100,00</b>	<b>704.856</b>	<b>100,00</b>	<b>651.740</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2013 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	130.068	100,00	-910.685	100,00	3.663	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.068</b>	<b>100,00</b>	<b>-910.685</b>	<b>100,00</b>	<b>3.663</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2013 e hora de emissão 16:04

**Fontes e notas explicativas:**

Inst.Prev.Social dos Serv.Pub.Munic.Santos - IPREVSANTOS: Utilizamos como referência o Balanço Patrimonial.

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
2014

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	92	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	296

Despesas Executadas	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	1.130
Investimentos	0	0	1.130
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	1.130
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2012	2011	2010
Saldo do Exercício Anterior			1.361
VALOR (III)	619	527	527

\*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2013 e hora de emissão 16:04

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
2014

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2010	2011	2012
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	60.405	61.105	122.377
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	63.590	72.414	122.378
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	33.891	37.591	47.659
Pessoal Civil	33.891	37.591	47.659
Pessoal Militar	0	0	0
<b>Outras Receitas de Contribuições</b>	0	0	0
<b>Receita Patrimonial</b>	25.434	33.279	72.252
<b>Receita de Serviços</b>	0	0	0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	4.265	1.544	2.467
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.212	1.470	2.419
Demais Receitas Correntes	53	74	48
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0	0	0
<b>Alienação de Bens, Direitos e Ativos</b>	0	0	0
<b>Amortização de Empréstimos</b>	0	0	0
<b>Outras Receitas de Capital</b>	0	0	0
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	3.185	11.309	1
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	140.600	163.182	195.154
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	140.600	163.182	195.154
<b>Receita de Contribuições</b>	140.600	163.182	195.154
Patronal	44.166	50.198	62.830
Pessoal Civil	44.166	50.198	62.830
Pessoal Militar	0	0	0
<b>Para Cobertura de Déficit Atuarial</b>	92.320	108.534	127.619
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.114	4.450	4.705
<b>Receita Patrimonial</b>	0	0	0
<b>Receita de Serviços</b>	0	0	0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0	0	0
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)</b>	201.005	224.287	317.531

Despesas	2010	2011	2012
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	144.449	161.471	195.626
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.891	2.334	3.152
<b>Despesas Correntes</b>	1.877	2.326	2.874
<b>Despesas de Capital</b>	14	8	278
<b>PREVIDÊNCIA</b>	142.558	159.137	192.474
<b>Pessoal Civil</b>	139.250	156.830	186.988
<b>Pessoal Militar</b>	0	0	0
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	3.308	2.307	5.486
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	3.308	2.307	5.486
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	78	152	124
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	78	152	124
<b>Despesas Correntes</b>	78	152	124
<b>Despesas de Capital</b>	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	144.527	161.623	195.750
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	56.478	62.664	121.781

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2010	2011	2012
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	10.164	0	0
<b>Plano Financeiro</b>	10.164	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	10.164	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
<b>Plano Previdenciário</b>	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0	0	0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2013 e hora de emissão 16:04

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
2014

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Inst.Prev.Social dos Serv.Pub.Munic.Santos - IPREVSANTOS: Utilizamos como fonte de dados as informações contidas nos Balanços Gerais.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
 2014

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2012	-----	-----	-----	392.185
2013	104.628	234.714	-130.086	262.099
2014	98.999	235.676	-136.677	125.422
2015	93.111	237.129	-144.018	-18.596
2016	87.400	237.466	-150.066	-168.662
2017	80.764	239.068	-158.304	-326.966
2018	74.662	239.964	-165.302	-492.268
2019	69.251	238.558	-169.307	-661.575
2020	63.730	237.149	-173.419	-834.994
2021	58.252	235.889	-177.637	-1.012.631
2022	52.927	234.137	-181.210	-1.193.841
2023	47.347	232.757	-185.410	-1.379.251
2024	42.771	228.520	-185.749	-1.565.000
2025	38.551	223.489	-184.938	-1.749.938
2026	34.958	216.502	-181.544	-1.931.482
2027	31.408	210.537	-179.129	-2.110.611
2028	26.595	209.751	-183.156	-2.293.767
2029	22.449	207.042	-184.593	-2.478.360
2030	19.201	201.290	-182.089	-2.660.449
2031	16.678	192.524	-175.846	-2.836.295
2032	14.219	183.913	-169.694	-3.005.989
2033	11.284	177.788	-166.504	-3.172.493
2034	9.633	167.753	-158.120	-3.330.613
2035	8.092	158.035	-149.943	-3.480.556
2036	7.625	148.170	-140.545	-3.621.101
2037	5.505	138.457	-132.952	-3.754.053
2038	4.294	129.249	-124.955	-3.879.008
2039	3.430	119.851	-116.421	-3.995.429
2040	2.753	110.507	-107.754	-4.103.183
2041	2.120	101.433	-99.313	-4.202.496
2042	1.562	92.926	-91.364	-4.293.860
2043	1.242	84.367	-83.125	-4.376.985
2044	984	76.413	-75.429	-4.452.414
2045	796	68.891	-68.095	-4.520.509
2046	652	61.945	-61.293	-4.581.802
2047	542	55.516	-54.974	-4.636.776
2048	433	49.711	-49.278	-4.686.054
2049	359	44.423	-44.064	-4.730.118
2050	312	39.603	-39.291	-4.769.409
2051	270	35.257	-34.987	-4.804.396
2052	237	31.353	-31.116	-4.835.512
2053	208	27.800	-27.592	-4.863.104
2054	183	24.582	-24.399	-4.887.503

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
 2014

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d) = (d ex.ant.) + (c)
2055	160	21.672	-21.512	-4.909.015
2056	140	19.053	-18.913	-4.927.928
2057	122	16.695	-16.573	-4.944.501
2058	106	14.590	-14.484	-4.958.985
2059	92	12.715	-12.623	-4.971.608
2060	80	11.040	-10.960	-4.982.568
2061	68	9.543	-9.475	-4.992.043
2062	58	8.226	-8.168	-5.000.211
2063	50	7.067	-7.017	-5.007.228
2064	42	6.051	-6.009	-5.013.237
2065	36	5.565	-5.529	-5.018.766
2066	30	4.396	-4.366	-5.023.132
2067	26	3.730	-3.704	-5.026.836
2068	21	3.157	-3.136	-5.029.972
2069	18	2.666	-2.648	-5.032.620
2070	15	2.247	-2.232	-5.034.852
2071	13	1.892	-1.879	-5.036.731
2072	10	1.591	-1.581	-5.038.312
2073	9	1.335	-1.326	-5.039.638
2074	7	1.119	-1.112	-5.040.750
2075	6	931	-925	-5.041.675
2076	5	777	-772	-5.042.447
2077	4	649	-645	-5.043.092
2078	3	541	-538	-5.043.630
2079	3	452	-449	-5.044.079
2080	2	373	-371	-5.044.450
2081	2	312	-310	-5.044.760
2082	2	261	-259	-5.045.019
2083	1	215	-214	-5.045.233
2084	1	180	-179	-5.045.412
2085	1	154	-153	-5.045.565
2086	1	132	-131	-5.045.696
2087	1	112	-111	-5.045.807

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2013 e hora de emissão 16:04

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
2014

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Inst.Prev.Social dos Serv.Pub.Munic.Santos - IPREVSANTOS: Utilizamos como fonte de dados as informações contidas no DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013, nos Planos Financeiro I, Financeiro II e Previdenciário.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
**2014**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2014
Aumento Permanente de Receita	65.142
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	3.587
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	61.555
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	61.555
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	61.555
Impacto de Novas DOCCs	61.555
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

\*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais ; Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-Abr-2013 e hora de emissão 16:04

\*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais ; Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-Abr-2013 e hora de emissão 16:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Santos:

1. Os valores previstos para o aumento permanente de receita e para as transferências ao FUNDEB tiveram como base a evolução da arrecadação de recursos próprios do município entre as projeções atuais para 2013 e a previsão para 2014.
2. O saldo positivo do aumento permanente de receita está integralmente comprometido com a previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2014.

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
2014

AMP - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2014	2015	2016	
IPTU	DEPENDE DE LEI ESPECÍFICA (ISENÇÃO/REMISSÃO/ANISTIA)	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.125	1.176	1.229	AUMENTO DA BASE TRIBUTÁRIA E DA ATIVIDADE ECONÔMICA
TAXAS	DEPENDE DE LEI ESPECÍFICA (ISENÇÃO/REMISSÃO/ANISTIA)	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	277	290	303	AUMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
ISSQN	DEPENDE DE LEI ESPECÍFICA (ISENÇÃO/REMISSÃO/ANISTIA)	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	76	79	83	AUMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
DÍVIDA ATIVA	DEPENDE DE LEI ESPECÍFICA (ISENÇÃO/REMISSÃO/ANISTIA)	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.080	2.174	2.271	AUMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
<b>TOTAL</b>			<b>3.558</b>	<b>3.719</b>	<b>3.886</b>	-

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-Abr-2013 e hora de emissão 16:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Santos: 1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente, não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na previsão da receita.  
2. Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).  
3.A partir da previsão para 2014, foi considerado um índice de correção de 4,5% a.a. para os anos seguintes.

**Município de SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Demonstrativo de riscos fiscais e providências**  
 2014

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Passivos Contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	4.250	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.250
Discrepância de Projeções	31.316	Limitação de empenhos	31.316
<b>Total</b>	<b>35.566</b>	<b>Total</b>	<b>35.566</b>

\*FONTE: CN - SIFFM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2013 e hora de emissão 16:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Santos:

1. O risco fiscal relativo à discrepância de projeções se refere a uma taxa de inflação medida pelo IPCA/IBGE equivalente ao teto da meta estipulada pelo Banco Central de 6,5% a.a.

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0000 OPERACOES ESPECIAIS

Objetivo :

Assegurar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, parcelamentos, dívida pública interna e externa, PASEP, aumento de capital de empresas públicas e auxílio ao Corpo de Bombeiros.

Orgão Responsável Principal : 12.10.00 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2014

NAO HA

NAO HA

0,00

0,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Ação

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Física

Valores 2014

Desp. Correntes

Desp. de Capital

Total

0010 CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	GPM	NAO HA	NAO HA			0	6	6
0011 AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A, BANCO DO POVO, COHAB, CET)	GPM	NAO HA	NAO HA			0	1	1
0015 PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOLITANO	GPM	NAO HA	NAO HA			1.654	0	1.654
0016 PARCELAEMENTOS DIVERSOS	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA			2.756	24.996	27.752
0017 PASEP	GAB SEGES	NAO HA	NAO HA			5.801	681	6.482
0017 PASEP	GAB SEAS	NAO HA	NAO HA			603	71	674
0017 PASEP	ADM CAPEP	NAO HA	NAO HA			381	0	381
0017 PASEP	ADM IPREVSANTOS	NAO HA	NAO HA			1.150	0	1.150
0018 PASEP - SEDUC	GAB SEDUC	NAO HA	NAO HA			6.327	702	7.029
0019 PASEP - SAUDE	FUMDES	NAO HA	NAO HA			5.940	700	6.640
0023 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA			798	750	1.548
0025 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA			1.101	1	1.102
0031 INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-CAMARA	CAMARA	NAO HA	NAO HA			100	0	100
0036 INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH	GAB PGM	NAO HA	NAO HA			25.662	0	25.662
0036 INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM ALIM/TRABALH	ADM CAPEP	NAO HA	NAO HA			462	0	462
0037 INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ESPECIES	GAB PGM	NAO HA	NAO HA			1	0	1
0038 DESAPROPRIACAO POR PRECATÓRIOS JUDICIAIS	GAB PGM	NAO HA	NAO HA			0	1	1
0039 AMORTIZACAO DE PRECATÓRIOS	ADM IPREVSANTOS	NAO HA	NAO HA			0	1	1
0041 INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	GAB PGM	NAO HA	NAO HA			3.695	0	3.695
0042 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - RPV	FPS - IPREVSANTOS	NAO HA	NAO HA			2.200	1	2.201
0043 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - MAPA ORCAMENTARIO	FPS - IPREVSANTOS	NAO HA	NAO HA			3.500	0	3.500
0050 FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES	FUMDES	NAO HA	NAO HA			1.050	968	2.018
Total do Programa				63.181	28.879	92.060		

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Assegurar recursos orçamentários para manutenção administrativa e legislativas, Mesa Diretora, Gabinete dos Srs. Vereadores, vencimentos e obrigações patronais, construção/reforma da sede e imóvel do Arquivo deste Legislativo.

Órgão Responsável Principal : 09.10.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014
ÁREA CONSTRUIDA	METROS QUADRADO	2.000,00	2.000,00
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.242,00	1.267,00
PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	296,00	301,00
NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	205,00	205,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

  

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014			
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2011 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS	UNIDADE	1538	11.069	5.000
2017 PESSOAL E ENCARGOS	CAMARA	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	205	53.227	0
3510 CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A CAMARA	CAMARA	AREA CONSTRUIDA	METROS QUADRADO	2000	0	1.000
			Total do Programa	64.296	6.000	70.296

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo :

Apoiar e estabelecer parcerias com secretarias municipais e ONGs integrando-as em acoes conjuntas, mantendo e ampliand o projetos de captacao de recursos e geracao de renda.

Orgao Responsavel Principal : 10.10.00 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	UNIDADE	7,00	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013		
				Indice mais Recente	Indice Futuro 2014	7,00
NUMERO DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital
2042 ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS  FSS	PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7	450	3	453
		Total do Programa		450	3	453

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS

Objetivo :  
 Promover acoes e projetos arquitetonicos e urbanisticos de forma integrada e qualitativa de desenvolvimento urbano, com enfase na mobilidade e habitacional.

Orgao Responsavel Principal : 21.10.00 GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE PROJETOS E ACOES CONCLUIDOS	UNIDADE	20,00	25,00
NUMERO DE PROJETOS E ACOES EM ANDAMENTO	UNIDADE	5,00	5,00
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014
			Meta Fisica   Desp. Correntes   Desp. de Capital   Total
1170 ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	GAB SEDURB	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE   1   0   10   10
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEDURB	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE   33   3.208   0   3.208
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEDURB	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE   3   4.490   0   4.490
2137 ADMINIST GABINETE SECRET PLANEJAMENTO E UNID SUBOR	GAB SEDURB	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE   19   98   90   188
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEDURB	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE   3   80   0   80
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEDURB	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE   14   153   0   153
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEDURB	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE   19   87   0   87
Total do Programa			8.116   100   8.216

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014				
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014				
Programa : 0016 VALE TRANSPORTE				
Objetivo : TRANSPORTE DO SERVIDOR.				
Orgao Responsavel Principal : 33.10.00 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE				
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2014				
PASSES	UNIDADE	36.000,00   46.800,00		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013				
Acao   Orgao Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp. Correntes   Desp. de Capital   Total				
2507 SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE	ADM CAPEP	PASSES DE TRANSPORTE	PERCENTUAL	46800  75   0   75
Total do Programa   75   0   75				

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0020 EDUCACAO BASICA

Objetivo : Atender a demanda nas diversas faixas etarias, cumprir o que estabelece a Constituicao Federal, LDB, Estatuto da Crianca e do Adolescente e Ministerio Publico.

Orgao Responsavel Principal : 14.10.00 GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	UNIDADE	41,00	41,00
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	38,00	38,00
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	UNIDADE	1,00	1,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014			
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1190 CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO FUNDAMENTAL GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	2	0	350	350
1193 PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUNDAMENTAL  FUNDEB	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	2	0	10	10
1194 PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFANTIL  FUNDEB	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	2	0	10	10
1195 PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO ESPECIAL  FUNDEB	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	2	0	10	10
1200 CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO INFANTIL  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	2	0	350	350
1210 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SEDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	1	0	300	300
1220 PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL  GAB SEDUC	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	106.300	0	106.300
2020 PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL  GAB SEDUC	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	70.889	0	70.889
2023 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL  GAB SEDUC	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	100	5	0	5
2024 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL  GAB SEDUC	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	100	5	0	5
2029 PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S INFANTIL	UNIDADE	41	1	0	1
2074 AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	1.200	0	1.200
2075 AGUA E ESGOTO - INFANTIL  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	900	0	900
2077 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - FUNDAMENTAL  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	600	0	600
2079 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA - INFANTIL  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	530	0	530
2081 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA - FUNDAMENTAL  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	1.100	0	1.100
2082 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - INFANTIL GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	250	0	250
2084 ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNID SUBORDIN GAB SEDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	6	2.830	220	3.050
2085 ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA  GAB SEDUC	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	4200	1.352	5	1.357
2092 AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM - INFANTIL  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	3.000	400	3.400
2093 AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.-ENS.FUND  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	5.000	360	5.360
2095 AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PERM - EDUCACAO ESPECIAL  GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	1	14	11	25
2097 AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOLAR  GAB SEDUC	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ESTADUAIS	UNIDADE	150	10.500	0	10.500
2105 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.  FME	NUMERO TOTAL DE UME'S	UNIDADE	80	24	21	45
2116 PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL  GAB SEDUC	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	5	0	5
2169 PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAMENTAL  GAB SEDUC	CONTRATOS	UNIDADE	6	13.000	0	13.000
2170 PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACAO ESPECIAL GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	1	5	0	5
2187 PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTIL  GAB SEDUC	CONTRATOS	UNIDADE	6	10.110	0	10.110
2190 MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL  FUNDEB	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	1	5	5	10
2191 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL  GAB SEDUC	% DE ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	5.300	0	5.300
2192 TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL  GAB SEDUC	% DE ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	600	0	600
2193 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  FUNDEB	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	75.680	20	75.700
2194 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL  FUNDEB	NUMERO DE UME'S INFANTIL	UNIDADE	41	49.716	20	49.736
2255 SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL  GAB SEDUC	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	10	2.162	0	2.162
2257 SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL  GAB SEDUC	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	32	21.412	0	21.412
2258 SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL  GAB SEDUC	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	13	13.500	0	13.500

2259 SUBVENCUES - APM	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	UNIDADE	38	720	481	1.201
2260 SUBVENCUES APM - INFANTIL E CRECHES	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	UNIDADE	41	239	161	400
2261 SUBVENCUES APM - ESPECIAL	GAB SEDUC	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	UNIDADE	1	6	4	10
2321 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	UNIDADE	105	900	0	900
2322 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	UNIDADE	58	500	0	500
3540 AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	GAB SEDUC	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	UNIDADE	58	0	133	133
3550 AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	GAB SEDUC	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	UNIDADE	58	0	133	133
-----				Total do Programa	398.360	3.004	401.364

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM																					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014																							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014																							
Programa : 0027 ENSINO SUPERIOR																							
Objetivo : MANTER CONVENIOS COM UNIVERSIDADES E FACULDADES PARA PROMOC AO DE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR.																							
Orgao Responsavel Principal : 14.10.00 GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indicador :</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indice mais Recente</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Indice Futuro 2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONVENIOS</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>			Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014	CONVENIOS	UNIDADE	1,00	1,00													
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014																				
CONVENIOS	UNIDADE	1,00	1,00																				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2" style="text-align: left; width: 30%;">Acao</th> <th rowspan="2" style="text-align: left; width: 30%;">Orgao Executor</th> <th rowspan="2" style="text-align: left; width: 30%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th colspan="3" style="text-align: left;">Valores 2014</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">Meta Fisica</th> <th style="text-align: left;">Desp. Correntes</th> <th style="text-align: left;">Desp. de Capital</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2108 MANUTENCAO DE CONVENIO - EDUCACAO</td> <td>GAB SEDUC</td> <td>CONVENIOS</td> <td>UNIDADE</td> <td>1   650   0  </td> <td>650  </td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total do Programa</td> <td>650   0  </td> <td>650  </td> </tr> </tbody> </table>			Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	2108 MANUTENCAO DE CONVENIO - EDUCACAO	GAB SEDUC	CONVENIOS	UNIDADE	1   650   0	650				Total do Programa	650   0	650
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Valores 2014																	
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital																		
2108 MANUTENCAO DE CONVENIO - EDUCACAO	GAB SEDUC	CONVENIOS	UNIDADE	1   650   0	650																		
			Total do Programa	650   0	650																		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0028 PROCESSAMENTO DE DADOS

Objetivo :  
 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMATICA NAS AREAS ADMINISTRATIVA, CONTABIL, ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR E GERENCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 33.10.00 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIA	UNIDADE	4,00	4,00
--	---------	------	------

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014			Total	
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2505 MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	ADM CAPEP	CONTRATOS	UNIDADE	4	10	20	30
			Total do Programa		10	20	30

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

Objetivo :

PROVER O SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR. OFERECER SEGURO DE VIDA A TODOS OS SERVIDORES ATRAVES DE CONVENIOS/LICITACOES.

Orgao Responsavel Principal : 33.10.00 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
GUIAS AMBULATORIO PROPRIO - GUIAS	UNIDADE UNIDADE	175.032,00 0,00	227.541,00 227.541,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2510 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	ADM CAPEP	GUIAS	UNIDADE	75847	13.859	0	13.859
2513 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTRIBUINTES DA CAPEP E DEPENDENTES - HOSPITAIS E SIMILARES	ADM CAPEP	GUIAS	UNIDADE	75847	24.090	0	24.090
2515 ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES - HONORARIOS MEDICOS	ADM CAPEP	GUIAS	UNIDADE	75847	2.540	0	2.540
Total do Programa				40.489	0		40.489

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0030 CONVENIOS DE SAUDE

Objetivo :  
 Celebrar convenios e termos aditivos com a Uniao, Estado, e  
 ntidades publicas e privadas para garantir custeio, melhori  
 a, adequacao, modernidade nas unidades de saude.

Orgao Responsavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	UNIDADE	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014		
				4,00		4,00
CONVENIOS CELEBRADOS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1180 CONVENIOS DE SAUDE	FUMDES	CONVENIOS EM EXECUCAO	UNIDADE	4	0	16.202
2128 CONVENIOS DE SAUDE	FUMDES	CONVENIOS EM EXECUCAO	UNIDADE	4	370	120
			Total do Programa	370	16.322	16.692

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0031 PROMOCOES ESPORTIVAS

Objetivo :  
 Public., inform., divulg., reforma, ampliacao, manut., arit  
 ragem, contrato, comodato, locacao, serv. de pes. fis. e ju  
 r, realizar eventos do calendario oficial da cidade e refor  
 mular e coordenar politicas esportivas para a promocao e fo  
 rtalecimento do desporto de base, entre outros.

Orgao Responsavel Principal : 19.10.00 GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2014			
	MUNICIPES ATENDIDOS	UNIDADE		33.500,00	36.000,00	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SEMES	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	4	0	453	453
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEMES	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	141	9.836	0	9.836
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEMES	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	4	606	0	606
2028 ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E UNID SUBORD GAB SEMES	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS		UNIDADE	36	1.313	130	1.443
2149 MATERIAL ESTOCATEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SEMES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	31	65	0	65
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEMES	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	11	160	0	160
2160 PROMOCOES ESPORTIVAS	GAB SEMES	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	340	372	0	372
2164 ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE - FADESP FADESP	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS		UNIDADE	36	384	0	384
2614 OCA - PROMOCOES ESPORTIVAS	GAB SEMES	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	30	64	0	64
2641 OCA - ADM. GABINETE SEMES E UNIDADES SUBORDINADAS GAB SEMES	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS		UNIDADE	36	295	0	295
2685 OCA - PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEMES	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	98	3.277	0	3.277
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEMES	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	23	200	0	200
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEMES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	31	663	0	663
				Total do Programa	17.235	583	17.818

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0032 POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Objetivo :  
 PROMOVER E APOIAR A IMPLANTACAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AC  
 OES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANCA E DO ADO  
 LESCENTE PREVISTOS NO ECA.

Orgao Responsavel Principal : 10.10.00 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE CRIANCAS ADOLESC CONTEMPLADOS COM REC FMDCA	UNIDADE	2.954,00	3.000,00
ENTIDADES EXECUTORAS COM RECURSOS DO FMDCA	UNIDADE	25,00	30,00
CRIANCAS EM FAMILIA EXTENSA COM SITUACAO JURIDICA DEFINIDA	PERCENTUAL	66,00	70,00
ADOCOES CONSOLIDADAS (FAMILIA ACOLHEDORA)	PERCENTUAL	10,00	10,00
CRIANCAS QUE RETORNARAM A FAMILIA DE ORIGEM- FAM. ACOLHEDORA	PERCENTUAL	13,00	14,00
CRIANCAS COM SITUACAO NAO DEFINIDA - FAMILIA ACOLHEDORA	PERCENTUAL	7,00	6,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2209 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FMDCA	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	28	1.045	178	1.223
2219 FAMILIA ACOLHEDORA	FMDCA	NUMERO DE BOLSAS	UNIDADE	40	76	0	76
3410 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FMDCA	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	40	0	50	50
			Total do Programa	1.121	228		1.349

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

Garantir o suporte profilatico e terapeutico de doencas e a gravos atraves da aquisicao de medicamentos e insumos da assistencia farmaceutica basica e outros programas de saude.

Orgao Responsavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
ITENS PADRONIZADOS E DISPONIVEIS NA REDE DE SAUDE	UNIDADE	410,00	415,00
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014
			Meta Fisica   Desp. Correntes   Desp. de Capital   Total
2099 AFAB - ASSIST.FARMACEUTICA BASICA	FUMDES	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE   38641704   3.736   2   3.738
2134 FARMACIA POPULAR DO BRASIL	FUMDES	MEDICAMENTOS DISPERSADOS	UNIDADE   63817   90   0   90
2326 PESSOAL E ENCARGOS - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	FUMDES	SERVIDORES	PESSOAS   20   844   0   844
2551 AFAB - INSULINODEPENDENTES	FUMDES	INSUMOS ADQUIRIDOS	UNIDADE   4726214   420   0   420
2553 MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO PACTUADOS	FUMDES	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	UNIDADE   150   1.420   0   1.420
Total do Programa			6.510   2   6.512

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0043 PROMOCAO DO TURISMO

Objetivo : Fomentar o Turismo por meio da producao de material institucional; Participacao em feiras; Realizacao de eventos; Investimentos em infraestrutura e equipamentos turisticos; Capacitacao de mao-de-obra; Elaboracao de Plano-Diretor.

Orgao Responsavel Principal : 18.10.00 GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE VISITANTES AO AQUARIO E ORQUIDARIO	UNIDADE	1.000.000,00	1.010.000,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1270 ESTUDOS PROJ CONST RESTURA AMPL EQUIP/INSTAL TURI GAB SETUR		NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	8	0	14.500	14.500
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SETUR	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	173	8.848	0	8.848
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SETUR	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	5	120	0	120
2129 ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURISMO-FAITUR	FAITUR	CRESCEM. DO NUM. DE VISIT. AO AQUARIO E ORQUIDARIO PERCENTUAL	UNIDADE	1	850	15	865
2130 FAITUR - MANUTENCAO DE CONVENIOS	FAITUR	CONVENIOS	UNIDADE	1	120	0	120
2149 MATERIAL ESTOCATEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SETUR	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	80	0	80
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SETUR	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3	200	0	200
2156 ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID SUBORDINAD GAB SETUR		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	1.510	48	1.558
2157 MANUTENCAO DO AQUARIO MUNICIPAL	FAITUR	MANUTENCOES REALIZADAS	UNIDADE	20	800	15	815
2158 MANUTENCAO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL	FAITUR	MANUTENCOES REALIZADAS	UNIDADE	18	670	15	685
2685 OCA - PESSOAL E ENCARGOS	GAB SETUR	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	10	370	0	370
3380 FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO - FAITUR	FAITUR	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	0	15	15
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SETUR	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	36	372	0	372
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SETUR	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	620	0	620
			Total do Programa	14.560	14.608	29.168	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0046 PROMOCAO DA CULTURA

Objetivo :

Planejar, formular e coordenar as politicas culturais, promover o fortalecimento da SECULT e suas atividades. Manutencao e desenvolvimento dos equipamentos culturais. Realizar eventos do calendario oficial da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 20.10.00 GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	UNIDADE	50,00	50,00
NUMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	15,00	31,00
OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS	UNIDADE	23,00	25,00
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014
			Meta Fisica   Desp. Correntes   Desp. de Capital   Total
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SECULT	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE   1   0   100   100
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SECULT	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE   360   15.027   0   15.027
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SECULT	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE   8   650   0   650
2149 MATERIAL ESTOCATEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SECULT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE   31   120   0   120
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SECULT	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE   11   423   0   423
2167 ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID SUBORDINAD	GAB SECULT	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE   31   1.995   100   2.095
2173 PROMOCES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS DIVERSOS	GAB SECULT	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE   50   4.699   0   4.699
2177 ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	FACULT	NUMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS	UNIDADE   30   385   0   385
2180 MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	GAB SECULT	NUMERO DE CONSELHOS	UNIDADE   2   1   0   1
2182 SUBVENCOES - CULTURA	GAB SECULT	NUMERO DE SUBVENCOES	UNIDADE   12   180   0   180
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SECULT	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE   40   550   0   550
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SECULT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE   31   679   0   679
Total do Programa		24.709   200   24.909	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0049 DIVULGACAO OFICIAL

Objetivo :  
 IMPRESSAO E DISTRIBUICAO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO. CR  
 IAR FORMAS E PROJETOS PARA DIVULGACAO INSTITUCIONAL DE PROG  
 RAMAS DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

Orgao Responsavel Principal : 22.10.00 GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO	UNIDADE	8.400.000,00	8.400.000,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SECOR	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	40	3.282	0	3.282
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SECOR	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	7	820	0	820
2027 DIARIO OFICIAL (DISTRIBUICAO EDICAO REPORTAG ETC)	GAB SECOR	NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO	UNIDADE	8400000	8.600	0	8.600
2087 ADMINISTR GABINETE SECRET COMUNIC SOC E UNID SUBOR	GAB SECOR	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	23	215	70	285
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SECOR	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	5	167	0	167
2264 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	GAB SECOR	INFORMACAO AO PUBLICO	PERCENTUAL	100	8.200	0	8.200
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SECOR	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	4	95	0	95
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SECOR	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	23	82	0	82
Total do Programa				21.461	70		21.531

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL

Objetivo :  
 Assegurar o controle, preserv. e recuperacao ambiental natural e urbano. Desenvolver acoes, programas, projetos, campanhas, gestao integrada de resíduos sólidos, bem como dar suporte financeiro a SEMAM e unidades subordinadas.

Orgao Responsável Principal : 23.10.00 GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE FISCALIZACOES	UNIDADE	568,00	653,00
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS	UNIDADE	6.338,00	6.971,00
NUMERO DE CASTRACOES - ANIMAIS	UNIDADE	3.953,00	4.348,00
NUMERO DE EMISSOES DE EXAMES TECNICOS	UNIDADE	61,00	64,00
COLETA E SEPARACAO DE RECICLAVEIS	TONELADA	5.635,00	6.200,00
NUMERO DE ANALISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS	UNIDADE	344,00	395,00
AREA VERDE POR HABITANTE	M2/HAB.	12,00	12,00
NUMERO DE PODA DE ARVORES	UNIDADE	12.026,00	12.988,00
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS	UNIDADE	8.000,00	8.200,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1920 ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	GAB SEMAM	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	6	0	1.218	1.218
1941 PROJETOS DO FUBEM	FUBEM	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	6	0	85	85
1942 PROJETOS DO FMPRMA	FMPRMA	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	6	0	117	117
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEMAM	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	236	12.444	0	12.444
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEMAM	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	6	3.528	0	3.528
2103 ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE E UNID SUB	GAB SEMAM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	8	147	10	157
2149 MATERIAL ESTOCABEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SEMAM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	8	57	0	57
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEMAM	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	10	844	0	844
2519 CONCESSAO AUXILIO P/ PRESERV E CONSERVACAO AMBIENT	GAB SEMAM	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	8	5	0	5
2910 PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV AMBIENTAL	GAB SEMAM	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	8	158	5	163
2920 PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	GAB SEMAM	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	419400	140	1.408	1.548
2961 ATIVIDADES DO FUBEM	FUBEM	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	419400	70	10	80
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEMAM	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	25	170	0	170
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEMAM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	8	216	0	216
4500 SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	GAB SEMAM	COLETA DE RESIDUOS	TONELADA	6200	5.956	0	5.956
4501 ATIVIDADES DO FMPRMA	FMPRMA	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	6200	90	28	118
Total do Programa				23.825	2.881	26.706	

CN-SIFPM

## MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0054 AUXILIO REFEICAO

Objetivo : PROVER OS SERVIDORES DA AUTARQUIA COM CESTAS BASICAS.

Orgao Responsavel Principal : 33.10.00 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2014		
CESTAS BASICAS	UNIDADE		240,00			312,00
VALE REFEICAO	UNIDADE		0,00			312,00
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital
2506 CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINISTRACAO	ADM CAPEP	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO	UNIDADE	624	35	0
			Total do Programa	35	0	35

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0055 PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo :  
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE APOSENTADORIA E PENSAO E PRECATORIOS JUDICIAIS.

Orgao Responsavel Principal : 32.10.00 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2014		
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES	PESSOAS		5.454,00		5.699,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital
2581 PAGAMENTO DE BENEFICIOS	FPS - IPREVSANTOS  SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	56991	226.981	0	226.981
		Total do Programa	226.981	0		226.981

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0057 ATENCAO BASICA

Objetivo :  
 O acesso universal e igualitario da populacao nas acoes e serviços publicos de saude na esfera da atencao basica.

Orgao Responsavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2014		
	UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE DE ATENCAO BASICA	UNIDADE		39,00		44,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2109 MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-PAB	FUMDES	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	45183576	2.800	0	2.800
2121 REDE DE ATENCAO BASICA - PAB	FUMDES	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	1605571	6.050	300	6.350
2327 PESSOAL E ENCARGOS - PAB	FUMDES	SERVIDORES	PESSOAS	1009	37.000	0	37.000
2534 REDE DE ATENCAO BASICA - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	FUMDES	EQUIPES DE SAUDE IMPLANTADAS	UNIDADE	24	15.906	50	15.956
IA - ESF							
2541 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	FUMDES	GRAU DE AVALIACAO	PERCENTUAL	70	407	1	408
2542 SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD	FUMDES	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	39015	5.681	50	5.731
3150 REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	FUMDES	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	UNIDADE	32	0	100	100
			Total do Programa	67.844	501	68.345	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :

O acesso universal e igualitario da populacao nas acoes e servicos publicos de saude no ambito da atencao ambulatorial , especializada e hospitalar, organizada atraves das redes de atencao a saude - RAS.

Orgao Responsavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE MAC	UNIDADE	38,00	42,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2102 REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	FUMDES	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS	UNIDADE	42487	9.000	0	9.000
2111 MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-MAC	FUMDES	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	36341718	6.000	0	6.000
2113 REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	FUMDES	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS	UNIDADE	3791978	72.300	0	72.300
2117 REDES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO - MAC	FUMDES	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	1563253	17.260	1.000	18.260
2120 SAUDE DO TRABALHADOR	FUMDES	PACIENTES ATENDIDOS	UNIDADE	3100	1.830	30	1.860
2125 RESSARCIMENTO SUS	FUMDES	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	10	10	0	10
2133 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	FUMDES	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	60000	258	60	318
2330 PESSOAL E ENCARGOS - MAC	FUMDES	SERVIDORES	PESSOAS	2681	118.150	0	118.150
2338 SUBVENCOES - SAUDE	FUMDES	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	12	4.800	0	4.800
2535 REDE SAMU / REGULACAO	FUMDES	PACIENTES ATENDIDOS	UNIDADE	26445	11.310	20	11.330
2536 REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	FUMDES	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	150000	1.900	100	2.000
2537 REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / MENTAL	FUMDES	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	240000	2.700	300	3.000
2554 REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA HOSPITALAR (HOSPITAL)	FUMDES	TAXA DE OCUPACAO DOS ESTIVADORES)	PERCENTUAL	240000	5.000	50	5.050
2642 REDE CEGONHA / MAE SANTISTA	FUMDES	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	13	1.700	50	1.750
3130 REDE DE MAC - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	FUMDES	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	UNIDADE	19	0	51	51
			Total do Programa	252.218	1.661	253.879	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0062 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Garantir acoes voltadas para saude coletiva, com intervencoes individuais ou em grupo, prestada por servicos de vigilancia epidemiologica, sanitaria e saude ambiental.

Orgao Responsavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014				
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE DE VIGILANCIA	UNIDADE	11,00	11,00				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2115 VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	FUMDES	METAS DE VACINACAO	PERCENTUAL	95	5.625	100	5.725
2119 VIGILANCIA SANITARIA	FUMDES	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	47880	160	80	240
2124 PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES	FUMDES	NOVOS CASOS SOROPOSITIVOS HIV/AIDS	UNIDADE	130	778	160	938
2328 PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAUDE	FUMDES	SERVIDORES	PESSOAS	471	13.500	0	13.500
3110 PROGRAMA DST/ AIDS - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	FUMDES	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	UNIDADE	1	0	20	20
3120 VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DE UNIDADE DE SAUDE	FUMDES	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	UNIDADE	7	0	11	11
			Total do Programa	20.063	371	20.434	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0064 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo :

Fortalecer a função protetiva da fam.; prevenir a ruptura dos vínculos familiares/comunitários; promover o acesso a benefícios; prog. de transferência de renda e serviços socioassistenciais; promover acesso aos demais serviços setoriais

Orgão Responsável Principal : 16.10.00 GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2014			
NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE		8.722,00			8.722,00	
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE		700,00			700,00	
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE		181,00			60,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013							
Valores 2014							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2204 ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL	FMAS	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	8722	1.754	35	1.789
2204 ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER SOCIAL	FMAS	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	8722	503	0	503
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FMAS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	50	150	0	150
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FMAS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	10	60	0	60
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FMAS	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	700	1.216	0	1.216
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FMAS	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	100	400	0	400
Total do Programa				4.083	35	4.118	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0066 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo :  
 Romper padroes violadores; fortalecer funcao protetiva da familia; prevenir reincidencia de violacao; promover acoes para reinsercao familiar/comunitaria; acolher e garantir a protecao integral.

Orgao Responsavel Principal : 16.10.00 GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	17,00	60,00
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	1.311,00	1.311,00
NUMERO DE CRIANCAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE	2.247,00	2.247,00
NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	417,00	433,00
NUMERO DE ADULTOS VITIMAS DE VIOLENCIA ATENDIDOS	UNIDADE	73,00	73,00
NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS	UNIDADE	34,00	34,00
POPULACAO EM SITUACAO DE RUA - NUMERO DE ATENDIDOS	UNIDADE	1.603,00	1.603,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014			
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FMAS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	126	6	0
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FMAS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	1185	4	0
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FMAS	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	60	530	0
2226 PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	FMAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1949	686	4
2226 PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	FMAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	996	280	1
2227 PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	FMAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	298	941	4
2227 PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	FMAS	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1147	1.085	4
			Total do Programa	3.532	13	3.545

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SANTOS	CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014			
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014			
Programa : 0069 GESTAO DO SUS			
Objetivo :	Apoiar a implementacao de acoes e servicos que contribua para a organizacao e eficiencia do sistema unico de saude.		
Orgao Responsavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
PROJETOS CELEBRADOS	UNIDADE	2,00	3,00
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014
			Meta Fisica   Desp. Correntes   Desp. de Capital   Total
1540 QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS	FUMDES	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE   1   0   100   100
2540 QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS	FUMDES	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE   10   250   50   300
			Total do Programa   250   150   400

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE

Objetivo :  
Investimento na rede de servicos de saude.

Orgao Responsavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2014			
	PROJETOS CELEBRADOS	UNIDADE		2,00		3,00	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Valores 2014	
				Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	
1551 INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE.	FUMDES	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	4	0	200	200
1552 INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	FUMDES	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	4	0	200	200
12552 INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	FUMDES	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	4	0	300	300
12579 INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE	FUMDES	PROJETOS EM EXECUCAO	UNIDADE	4	0	300	300
				Total do Programa	0	1.000	1.000

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0071 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo :  
 Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as iniciativas executadas no Municipio relacionados a area da saude.

Orgao Responsavel Principal : 15.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2014	
	UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADE		56,00		64,00
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1550 GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO FUMDES E REF. DE UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	UNIDADE	4	0	2
2114 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	FUMDES	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	UNIDADE	161	7.212	200
2329 PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM.	FUMDES	SERVIDORES	PESSOAS	433	28.200	0
2543 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE.	FUMDES	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	70	600	0
2580 EDUCACAO CONTINUADA	FUMDES	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	1000	70	600
			Total do Programa	36.082	202	36.284

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0072 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE

Objetivo :  
 Efetuar pagamentos de despesas onde nao serao consideradas  
 em acoes e servicos publicos de saude.

Orgao Responsavel Principal : 15.11.00 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2014		
				NAO HA	0,00	0,00
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital
2325 INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	IOP. DIV. SMS	NAO HA	NAO HA		20.107	0
			Total do Programa		20.107	0
						20.107

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0084 ADMINISTRACAO GERAL - SEAS

Objetivo :  
 Planejar e executar a gestao da politica de assistencia social, melhorando a eficiencia dos servicos colocados a disposicao da populacao.

Orgao Responsavel Principal : 16.10.00 GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
MANUTENCAO DOS SERVICOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	420,00	520,00
NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	3,00	4,00
NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	13,00	15,00
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	UNIDADE	1,00	1,00
NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	1,00	1,00
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE	UNIDADE	74,00	78,00
NUMERO DE VOVOS INSERIDOS NO PROGRAMA	UNIDADE	46,00	60,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2014			Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1520 CONST, REFORMA E AMPL DOS EQUIP DA SEAS	GAB SEAS	NUMERO DE UNIDADES	UNIDADE	1	0	30	30
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	511	23.456	0	23.456
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	15	980	0	980
2149 MATERIAL ESTOCABEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SEAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	78	100	0	100
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	1	70	0	70
2198 ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E UNID SUBO	GAB SEAS	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	UNIDADE	78	261	200	461
2218 PROJETO VOVO SABE TUDO	GAB SEAS	NUMERO DE "VOVOS"	UNIDADE	60	440	0	440
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GAB SEAS	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	1	60	0	60
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GAB SEAS	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	3	900	0	900
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	37	137	0	137
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	78	260	0	260
Total do Programa				26.664	230	26.894	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0085 GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Apoiar a manutencao e implementacao de acoes que contribuem para a organizacao e eficiencia na execucao da politica da assistencia social.

Orgao Responsavel Principal : 16.10.00 GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
MANUTENCAO DOS SERVICOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	37,00	37,00
NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	26,00	30,00
NUMERO DE REFEICOES/ANO	UNIDADE	97.564,00	97.564,00
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	80,00	80,00
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	UNIDADE	4,00	5,00
NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	12,00	13,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1120 CONST, AMPL E REF UNIDA SERV ASSIST SOCIAL E CMAS  FMAS	NUMERO DE UNIDADES	UNIDADE	4	0	1.236	1.236	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO  FMAS	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	30	2.356	0	2.356	
2149 MATERIAL ESTOCATEL, UNIFORMES E ACESSORIOS  FMAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	78	100	0	100	
2151 FROTA MUNICIPAL  FMAS	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	12	267	0	267	
2196 CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL  FMAS	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	80	20	0	20	
2199 ALIMENTACAO E NUTRICAO  FMAS	NUMERO DE REFEICOES/ANO	UNIDADE	58538	311	5	316	
2199 ALIMENTACAO E NUTRICAO  FMAS	NUMERO DE REFEICOES/ANO	UNIDADE	39026	222	8	230	
2201 MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS  FMAS	MANUTENCAO DOS SERVICOS	PERCENTUAL	100	410	40	450	
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  FMAS	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	37	335	0	335	
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS  FMAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	78	950	0	950	
Total do Programa			4.971	1.289	6.260		

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0087 ADMINISTRACAO GERAL - PGM

Objetivo : Interligacao das procuradorias on-line, aquisicao e manutencao de equipamentos.

Orgao Responsavel Principal : 24.10.00 GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS

	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014		
ATENDIMENTO PUBLICO	UNIDADE		171.438,00		172.000,00	
EXECUCOES FISCAIS	UNIDADE		30.556,00		30.556,00	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013	Valores 2014	Total
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB PGM	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	99	8.275	0
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB PGM	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	6	413	0
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB PGM	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	1	27	0
2224 ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E UNID SUBORD	GAB PGM	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	16	200	40
2228 PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	GAB PGM	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.000	0
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB PGM	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	69	1.000	0
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB PGM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	16	115	0
Total do Programa				11.030	40	11.070

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0088 GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Objetivo :  
 Estabelecer um canal de comunicacao direta entre os cidadaos e o poder publico municipal para receber e processar solicitações, reclamações, sugestões, elogios sobre fatos pertinentes a Administracão Municipal.

Orgao Responsável Principal : 25.10.00 GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE OCORENCIAS REGISTRADAS NO ANO CORRENTE	UNIDADE	8.528,00	14.800,00
NUMERO DE INFORMACOES FORNECIDAS NO ANO CORRENTE	UNIDADE	9.519,00	10.000,00
NUMERO DE OCORENCIAS REGISTRADAS POR TELEFONE	UNIDADE	5.096,00	7.200,00
NUMERO DE OCORENCIAS REGISTRADAS POR E-MAIL	UNIDADE	2.752,00	5.500,00
NUMERO DE OCORENCIAS REGISTRADAS PESSOALMENTE	UNIDADE	635,00	1.000,00
NUMERO DE OCORENCIAS REGISTRADAS PELO VIVA O BAIRRO	UNIDADE	0,00	2.600,00
NUMERO DE OCORENCIAS REGISTRADAS POR OUTROS MEIOS	UNIDADE	45,00	60,00

  

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB OPM	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	20	765	0	765
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB OPM	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	4	133	0	133
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB OPM	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	2	31	0	31
2234 ADMINIST GABINETE OUVIDORIA PUBLICA E UNID SUBORDI	GAB OPM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4	5	1	6
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB OPM	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	1	17	0	17
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB OPM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4	35	0	35
Total do Programa				986	1		987

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0090 ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT

Objetivo :  
 Implantacao, ampliacao de atividades Portuarias e Retropontuarias, apoio e desenvolvimento de projetos de revitalizacao das areas Portuarias e adjacentes, entre outras referente ao desenvolvimento do Porto de Santos

Orgao Responsavel Principal : 28.10.00 GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014				
CONVENIOS	UNIDADE	1,00	1,00				
NUMERO DE EVENTOS	UNIDADE	7,00	8,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013							
Valores 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2015 ADMINISTRACAO GABINETE DA SEPORT E UNID SUBORDINADAS	GAB SEPORT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6	40	5	45
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEPORT	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	10	1.369	0	1.369
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEPORT	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	1	159	0	159
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEPORT	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	2	52	0	52
2962 CENEP	GAB SEPORT	NUMERO DE CURSOS	UNIDADE	83	240	0	240
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEPORT	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	6	55	0	55
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEPORT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6	64	0	64
Total do Programa				1.979	5	1.984	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0091 ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP

Objetivo :  
MANUTENCAO DA MAQUINA PUBLICA ADMINISTRATIVA.

Orgao Responsavel Principal : 33.10.00 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIA	UNIDADE	3,00	3,00
SOLICITADO/ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,00	100,00
VEICULOS	UNIDADE	2,00	2,00
PROJETO CASA DO SERVIDOR	UNIDADE	0,00	1,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1005 ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	ADM CAPEP	CONSTRUCAO E REFORMA	METROS QUADRADO	80	0	6	6
2501 AQUISICAO DE VEICULOS	ADM CAPEP	VEICULOS	UNIDADE	2	0	50	50
2502 ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	ADM CAPEP	CONSTRUCAO E REFORMA	METROS QUADRADO	50	24	35	59
2503 MANUTENCAO DE VEICULOS	ADM CAPEP	VEICULOS	UNIDADE	2	10	0	10
2504 SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP	ADM CAPEP	CONTRATOS	UNIDADE	6	1.613	0	1.613
2517 ADMINISTRACAO GERAL	ADM CAPEP	SERVIDORES	PESSOAS	25	2.490	0	2.490
Total do Programa				4.137	91		4.228

CN-SIFPM

## MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0092 ADMINISTRACAO GERAL - IPREV

Objetivo : CONSOLIDACAO E MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS.

Orgao Responsavel Principal : 32.10.00 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2014		
ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL		3,29			3,58
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1570 ADMINISTRACAO DO IPREV	ADM	IPREVSANTOS  MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	1	0	3.500
2570 ADMINISTRACAO DO IPREV	ADM	IPREVSANTOS  MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	1	1.310	550
2573 PESSOAL E ENCARGOS	ADM	IPREVSANTOS  SERVIDORES (%)	PERCENTUAL	1	3.785	0
2574 CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	ADM	IPREVSANTOS  UNIDADES ATENDIDAS	PERCENTUAL	4	105	0
2575 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO	ADM	IPREVSANTOS  CONTRATOS	UNIDADE	11	470	0
Total do Programa				5.670	4.050	9.720

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0093 ADMINISTRACAO GERAL - FAMS

Objetivo :  
 Formular a politica referente a memoria nao edificada, criando e gerenciando todo o sistema municipal de arquivos.

Orgao Responsavel Principal : 30.10.00 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	2,00	2,00
NUMERO DE EXPOSICOES	UNIDADE	2,00	2,00
NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,00	2,00
NUMERO DE PUBLICACOES	UNIDADE	2,00	2,00
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA	UNIDADE	2,00	2,00
NUMERO DE SEMINARIOS	UNIDADE	2,00	2,00

  

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014			
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1450 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS	NUMERO DE ESPACOS CULTURAIS	UNIDADE	2	0	100
2450 ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	UNIDADE	5000	2.054	50
		Total do Programa		2.054	150	2.204

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0094 ADMINISTRACAO GERAL - FUPES

Objetivo :

Manut. e gerenc. de atletas. Projeto Adote um Atleta. Viabilizar estrut. e treinamento. Representar Santos em competicoes oficiais e amistosos durante o ano. Aquis. de equip. para esportes de alto rendimento. Elaboracao de projetos e captacao de recursos junto ao setor privado e orgaos estatais

Orgao Responsavel Principal : 31.10.00 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
MODALIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	49,00	49,00
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA	UNIDADE	470,00	470,00
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013			
Valores 2014			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica   Desp. Correntes   Desp. de Capital   Total
2400 MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES	FUPES	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE   1   1.000   2   1.002
2401 MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUPES	FUPES	EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE   49   2.914   17   2.931
		Total do Programa	3.914   19   3.933

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM

Objetivo : Manutencao e adequacao das unidades vinculadas ao Gabinete, manutencao de convenio e subvencoes, promocao de acoes integradas com as demais secretarias e outras unidades, promocao e apoio as relacoes internacionais.

Orgao Responsavel Principal : 10.10.00 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
SUPORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	28,00	28,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GPM	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	140	11.370	0	11.370
2018 ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNID SUBORDIN	GPM	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	28	267	45	312
2022 ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB VICE	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	1	7	3	10
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GPM	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	8	1.225	0	1.225
2030 SUBVENCOES - ADM. GERAL	GPM	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	39	315	0	315
2083 MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	GPM	CONSELHOS	UNIDADE	6	2	0	2
2151 FROTA MUNICIPAL	GPM	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	15	523	0	523
2613 OCA - SUBVENCOES SOCIAIS	GPM	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	15	18	0	18
2632 OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	GPM	CONSELHOS	UNIDADE	15	750	0	750
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GPM	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	47	526	0	526
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GPM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	28	547	0	547
Total do Programa				15.550	48		15.598

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0097 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.

Objetivo : Desenvolver a cultura empreendedora, oferecer ao cidadão e as empresas maior visibilidade das oportunidade de desenvolvimento do capital humano e atratividade para inovação e pesquisa

Orgão Responsável Principal : 11.10.00 GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS COM INFRAESTRUTURA	UNIDADE	2,00	1,00
NUMERO DE ATENDIMENTOS FINALIZADOS NAS UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	1.640,00	1.673,00
NUMERO DE SERVIDORES NO GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	63,00	65,00
NUMERO DE CONTRATOS E CONVENIOS	UNIDADE	4,00	4,00
NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1,00	2,00
VALOR EM REAIS DOS CREDITOS CONCEDIDOS NO BANCO DO Povo	R\$	800,00	831,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014			
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1100 CONST, ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SEDES	GAB SEDES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6  0   2.007   2.007		
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEDES	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	65  4.441   0   4.441		
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEDES	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	3  1.353   0   1.353		
2034 ADMINIST GABINETE SEDES E UNID SUBORDINADAS	GAB SEDES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6  150   23   173		
2094 PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	GAB SEDES	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2  5   0   5		
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEDES	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3  98   0   98		
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GAB SEDES	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	4  1.226   24   1.250		
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEDES	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	4  63   0   63		
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEDES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4  239   0   239		
			Total do Programa	7.575   2.054   9.629		

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0098 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO

Objetivo :  
APRIMORAMENTO DA GESTAO, A MODERNIZACAO E A JUSTICA TRIBUTARIA, O AUMENTO DA ARRECADCACAO, A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E A TRANSPARENCIA  
SECRETARIA E SUAS UNIDADES.

Orgao Responsavel Principal : 12.10.00 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
QUANTIDADE DE ORGAOS ORCAMENTARIOS ATENDIDOS	UNIDADE	25,00	26,00
EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA	PERCENTUAL	16,00	16,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2014			Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEFIN	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	357	22.268	0	22.268
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEFIN	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	13	9.372	0	9.372
2049 ADMINIST GABINETE SECRET FINANCAS E UNID SUBORD	GAB SEFIN	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	45	400	88	488
2054 INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESPESAS	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA	45	28	0	28
2057 DESPESAS BANCARIAS	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA	45	3.000	0	3.000
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEFIN	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	8	234	0	234
2290 PROC MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNIC	GAB SEFIN	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	6	0	3.739	3.739
4000 RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA	6	3.906	0	3.906
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEFIN	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	32	614	0	614
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEFIN	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	45	188	0	188
Total do Programa			40.010	3.827			43.837

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0099 ADMINISTRACAO GERAL - SEGES

Objetivo :  
 GESTAO DE PESSOAS, FORMACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES, SEGURANCA E A MEDICINA DO TRABALHO, TRANSPORTE INTERNO, TECNOLOGIA DA INFORMACAO E LICITACOES, BEM COMO SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS.

Orgao Responsavel Principal : 13.10.00 GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	16,21	18,40
REMUNERACAO MEDIA ANUAL DO SERVIDOR	R\$	42.150,13	42.150,13
SERVIDORES PERICIADOS	UNIDADE	17.448,00	16.401,00
TOTAL DE LICENCIAS MEDICAS	PERCENTUAL	13,50	12,96
AVALIACAO EXCELENTE/OTIMO NO ATENDIMENTO POUPATEMPO	PERCENTUAL	93,46	93,46
TEMPO MEDIO DE ATENDIMENTO NO POUPATEMPO	MINUTOS	5,00	5,00
PRECO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS	PERCENTUAL	22,13	24,10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1940 REFORMA, ADAPTA, RESTURA NO PACO MUN E UNID	GAB SEGES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6	0	1	1
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SEGES	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	484	95.722	0	95.722
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SEGES	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	17	3.762	0	3.762
2126 PREMIOS DE SEGUROS	GAB SEGES	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	2	1	0	1
2132 ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID SUB	GAB SEGES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6	52	1	53
2149 MATERIAL ESTOCABEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SEGES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	20	340	0	340
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SEGES	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	17	1.320	0	1.320
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SEGES	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	88	900	0	900
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SEGES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6	759	0	759
Total do Programa				102.856	2	102.858	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS

Objetivo :  
 Implantar planos, proj. e legis. voltados ao setor d  
 e infraestrutura, desenv. urb., plano viario, controle de u  
 so de ocup. do solo do Mun., plan. e fiscalizar a execucao  
 de obras publicas.

Orgao Responsavel Principal : 17.10.00 GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS	UNIDADE	20,00	28,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SIEDI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	6	0	4.000	4.000
1460 FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-FINCOHAP	FINCOHAP	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	373	0	52.500	52.500
1780 DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBLICO	GAB SIEDI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	8	0	1	1
1800 REVITALIZACAO URBANA	GAB SIEDI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	9	0	105.262	105.262
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SIEDI	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	133	14.178	0	14.178
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SIEDI	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	7	355	0	355
2131 SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN DE MATERIAIS	GAB SIEDI	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	UNIDADE	5	17.006	1	17.007
2149 MATERIAL ESTOCABEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SIEDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35	40	0	40
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SIEDI	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	2	60	0	60
2254 MATERIAL ESTOCABEL, ACESSORIOS E UNIFORMES - ALMOXARIFADO OBRAS	GAB SIEDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35	1	0	1
2263 ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB SIEDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35	96	100	196
3040 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURISTICO	GAB SIEDI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	9	0	40.432	40.432
3600 URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	24.700	24.700
3601 MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	PSNT	NUMERO DE PROGRAMAS	UNIDADE	1	0	2	2
3602 MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	53.983	53.983
3603 PREVENCAO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA NAS ENCOSTAS DOS MORROS ADJACENTES DA Z.N.	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	4.060	4.060
3604 AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	PSNT	PERCENTUAL ATENDIDO	PERCENTUAL	1	0	40	40
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SIEDI	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	11	290	0	290
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SIEDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35	87	0	87
4600 ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E LOCAL	PSNT	NUMERO DE ESTUDOS	UNIDADE	1	0	1	1
4602 PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PSNT	NUMERO DE PROGRAMAS	UNIDADE	1	0	20	20
4603 MECANISMOS DE ORDENAMENTO E CONTROLE DO TERRITORIO	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	25	25
4604 GESTAO DO PROJETO	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	2.300	2.300
4605 MELHORIA DO PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	PSNT	NUMERO DE PROGRAMAS	UNIDADE	1	0	24	24
4606 AUMENTO DA VEGETACAO URBANA E AMENIDADES	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	44	44
4607 CONTINGENCIAS FISICAS E FINANCEIRAS	PSNT	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1	0	1	1
			Total do Programa	32.113	287.496	319.609	

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0101 GESTAO DE ACES MUNICIPAIS EM SEGURANCA

Objetivo : Consolidar o Plano Municipal de Segurança. Otimizar a Operação Verão nos termos do convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública. Fortalecer ações do Conselho Municipal de Segurança e apoiar os Conselhos de Segurança de bairros.

Orgão Responsável Principal : 27.10.00 GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2014
NUMERO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO INSTALADAS	UNIDADE		182,00		212,00
PROJETOS IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADE		2,00		2,00
NUMERO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PARA DGM E DEDEC	UNIDADE		90,00		190,00
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS CAPACITADOS	UNIDADE		90,00		190,00
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS EFETIVADOS	UNIDADE		50,00		150,00
CIDADAOS CAPACITADOS PARA ATUAR EM DESASTRES NATURAIS	UNIDADE		3.000,00		4.000,00
INDICE DE REDUCAO DE MORADIAS E AREAS EM SITUACAO DE RISCO	PERCENTUAL		8,00		18,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1130 CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	GAB SESEG	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	1	0	60	60
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SESEG	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	500	21.853	0	21.853
2019 ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID SUBORDINADA	GAB SESEG	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	4	800	100	900
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SESEG	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	14	1.000	0	1.000
2033 MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	GAB SESEG	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	3	2.000	500	2.500
2145 PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	GAB SESEG	NUMERO DE BOLSISTAS	UNIDADE	200	2.165	0	2.165
2149 MATERIAL ESTOCABEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SESEG	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4	40	0	40
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SESEG	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	36	1.300	0	1.300
2300 PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - SALVA-SURF	GAB SESEG	NUMERO DE BOLSISTAS	UNIDADE	14	176	0	176
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SESEG	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	7	110	0	110
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SESEG	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4	370	0	370
			Total do Programa	29.814	660		30.474

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO

Objetivo :

Elaborar programas voltados a promocao dos direitos da cidadania. Formular a Politica Municipal de Direitos Humanos e promocao da igualdade racial e da protecao dos direitos de individuos e de grupos raciais e etnicos.

Orgao Responsavel Principal : 26.10.00 GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
ATENDIMENTO PUBLICO	UNIDADE	22.000,00	22.000,00

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2014				Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SECID	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	36	2.889	0	2.889
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SECID	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	12	520	0	520
2044 ADMINISTRACAO DO GABINETE DA SECID E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB SECID	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	UNIDADE	6	142	40	182
2046 MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS-CONDEFI	GAB SECID	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	17500	16	0	16
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SECID	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	1	30	0	30
2532 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NEGRA	GAB SECID	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	125	16	0	16
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SECID	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	15	195	0	195
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SECID	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	8	115	0	115
Total do Programa				3.923	40		3.963

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0103 SERVICOS PUBLICOS

Objetivo :  
 IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A AREA DE SERVICOS PUBLICOS, DESENV URBANO E PLANO VIARIO. GERENCIAR SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA, PAVIMENTACAO, AGUA/ESGOTO, ENERGIA, TEL DENTRE OUTROS. ACES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEM POS. MANUTENCAO E REFORMA DE EQUIP E LOGRADOUROS PUBLICOS.

Orgao Responsavel Principal : 29.10.00 GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014			
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	UNIDADE	30,00	25,00			
NUMERO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO EXECUTADOS	UNIDADE	8.000,00	8.000,00			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB SESERP	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	25	0	6.003
1160 ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS E CONST VEI	GAB SESERP	NUM. DE ESTUDOS E PROJETOS, CEMITERIOS E OSSUARIOS	UNIDADE	3	0	200
LORIOS, URNAS E CARNEIROS						
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GAB SESERP	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADE	900	40.347	0
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO	GAB SESERP	NUMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	6	1.056	0
2037 DEPART DA ADMINISTRACAO REGIONAL AREA CONTINENTAL	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	700	250	0
2038 DEPART ADMINISTRACAO DA REGIAO CENTRAL HISTORICA	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	2000	600	0
2068 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO REGIONAL DOS MORROS	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	1000	1.500	0
2069 DEPART ADMINISTRACAO REGIONAL DA ZONA NOROESTE	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	1500	1.400	0
2131 SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUBL E FORN	GAB SESERP	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	UNIDADE	8000	6.000	0
DE MATERIAIS						
2149 MATERIAL ESTOCATEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	GAB SESERP	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	31	230	0
2151 FROTA MUNICIPAL	GAB SESERP	NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	112	7.781	0
2195 LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICO E LIMPEZ	GAB SESERP	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	TONELADA	200000	117.900	0
A DE VIAS PUBLICAS)						
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GAB SESERP	NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	1	17.000	0
2250 ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	GAB SESERP	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	31	300	100
2254 MATERIAL ESTOCATEL, ACESSORIOS E UNIFORMES -	GAB SESERP	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	31	5.600	400
ALMOXARIFADO OBRAS						
2262 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ZONA DA ORLA E	GAB SESERP	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	UNIDADE	2500	200	0
INTERMEDIARIA						
2612 OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	GAB SESERP	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2094	150	0
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAB SESERP	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	UNIDADE	40	400	0
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GAB SESERP	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	31	9.532	0
Total do Programa			210.246	6.703	216.949	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 0104 ADMINISTRACAO GERAL - FPTS

Objetivo :  
 Fomento ao desenvolvimento economico sustentavel com inclusao social por meio da inovacao aplicada a economia e a educacao destinadas a comunidade.

Orgao Responsavel Principal : 34.10.00 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS

	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2014
	PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS	UNIDADE	5,00	5,00
	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013
3520 PROJETOS DA FPTS	FPTS	NUMERO DE PROJETOS	UNIDADE	5   0   10   10
4520 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS	NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	UNIDADE	1   970   20   990
			Total do Programa	970   30   1.000

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SANTOS

CONAM

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2014

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Cobertura de despesas extraordinarias nao previstas em orçamento, dar suporte a novos benefícios previdenciarios e as emendas dos vereadores

Orgao Responsavel Principal : 12.10.00 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2014	
				NAO HA	0,00
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2014
9900 RESERVA PARA CAPITALIZACAO DA PREVIDENCIA	FPS -	IPREVSANTOS  NAO HA	NAO HA		60.274
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	GAB SEFIN	NAO HA	NAO HA		4.250
			Total do Programa		64.524

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2014**  
**RESUMO POR ÓRGÃOS**

Valores expressos em R\$ mil

ÓRGÃOS	AÇÕES			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP.	TOTAL
09.00.00 PODER LEGISLATIVO	1.000	69.296	100	70.396
10.00.00 EXECUTIVO	50	17.350	1.661	19.061
11.00.00 SECRETARIA DE DES. ECONOMICO E INOVACAO	2.007	7.622	-	9.629
12.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS	-	43.837	34.652	78.489
13.00.00 SECRETARIA DE GESTAO	1	102.857	6.482	109.340
14.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	1.296	400.718	7.029	409.043
15.00.00 SECRETARIA DE SAUDE	16.886	406.767	8.658	432.311
16.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.266	39.551	674	41.491
17.00.00 SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	284.980	34.629	-	319.609
18.00.00 SECRETARIA DE TURISMO	14.515	14.653	-	29.168
19.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES	453	17.365	-	17.818
20.00.00 SECRETARIA DE CULTURA	100	24.809	-	24.909
21.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	8.206	-	8.216
22.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS	-	21.531	-	21.531
23.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.420	25.286	-	26.706
24.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	11.070	29.359	40.429
25.00.00 OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	-	987	-	987
26.00.00 SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA	-	3.963	-	3.963
27.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA	60	30.414	-	30.474
28.00.00 SECRETARIA DE A. PORTUARIOS E MARITIMOS	-	1.984	-	1.984
29.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	6.203	210.746	-	216.949
30.00.00 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	100	2.104	-	2.204
31.00.00 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	-	3.933	-	3.933
32.00.00 INST. PREV. SOC. SERV.PUBL. MUN. DE SANTOS	3.500	233.201	67.126	303.827
33.00.00 CAIXA ASS. SERV. PUBLICO MUN. DE SANTOS	6	44.851	843	45.700
34.00.00 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	10	990	-	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>333.863</b>	<b>1.778.720</b>	<b>156.584</b>	<b>2.269.167</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.821.075</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>383.568</b>
<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.250</b>
<b>TOTAL DA RESERVA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>60.274</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.269.167</b>

26/04/2013

CADASTRO DE ORGAOS - PPA

Pagina 1

ORGÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
-------	---------	-------------	------	----------------

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10			EXECUTIVO	EXECUTIVO
	10		GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GPM
	11		GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB VICE
	12		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
	13		FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	FMDCA
11			SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO	SEDES
	10		GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	GAB SEDES
12			SECRETARIA DE FINANCAS	SEFIN
	10		GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GAB SEFIN
13			SECRETARIA DE GESTAO	SEGES
	10		GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	GAB SEGES
14			SECRETARIA DE EDUCACAO	SEDUC
	10		GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GAB SEDUC
	11		FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUNDEB
	12		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	FME
15			SECRETARIA DE SAUDE	SMS
	10		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUMDES
	11		OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	OP. DIV. SMS
16			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEAS
	10		GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	GAB SEAS
	11		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS
17			SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	SIEDI
	10		GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	GAB SIEDI
	11		PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
	12		FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	FINCOHAP
18			SECRETARIA DE TURISMO	SETUR
	10		GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	GAB SETUR
	11		FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
19			SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
	10		GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GAB SEMES
	11		FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESCP
20			SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
	10		GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GAB SECULT
	11		FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	FACULT
21			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
	10		GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	GAB SEDURB
22			SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS	SECOR

SPFM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA	CONAM
26/04/2013	CADASTRO DE ORGAOS - PPA	Pagina 2
ORGAO   UNIDADE   SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
<hr/>		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
10   GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	GAB SECOR	
23   SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SEMAM	
10   GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	GAB SEMAM	
11   FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUDEM	
12   FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA	
24   PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM	
10   GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	GAB PGM	
25   OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	OPM	
10   GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS	GAB OPM	
26   SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA	SECID	
10   GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	GAB SECID	
27   SECRETARIA DE SEGURANCA	SESEG	
10   GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	GAB SESEG	
28   SECRETARIA DE A. PORTUARIOS E MARITIMOS	SEPORT	
10   GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS	GAB SEPORT	
29   SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	SESERP	
10   GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	GAB SESERP	
<hr/>		
ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL		
09   PODER LEGISLATIVO	LEGISLATIVO	
10   CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	
<hr/>		
ENTIDADE : 03 CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE		
33   CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	CAPEP-SAUDE	
10   ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	ADM CAPEP	
<hr/>		
ENTIDADE : 04 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS		
30   FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS	
10   FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS	
<hr/>		
ENTIDADE : 05 FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES		
31   FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES	
10   FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES	
<hr/>		
ENTIDADE : 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUBL.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS		
32   INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	IPREVSANTOS	
10   ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	ADM IPREVSANTOS	
11   FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	FPS - IPREVSANTOS	
<hr/>		
ENTIDADE : 07 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
34   FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS	
10   FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS	

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2014

Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do Planejamento e Orçamento

<b>09.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>					
09.10	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA	
					0000	OPERACOES ESPECIAIS
					0001	PROCESSO LEGISLATIVO
<b>10.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>					
10.10	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0096
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005
10.13	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0032
<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO</b>					
11.10	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0097
						FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.
<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANCAS</b>					
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098
				841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0000
				844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0098
						ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO
						9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>13.00</b>	<b>SECRETARIA DE GESTAO</b>					
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000
						OPERACOES ESPECIAIS
						0099 ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>					
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000
				306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0020
				361	ENSINO FUNDAMENTAL	
				364	ENSINO SUPERIOR	0027
				365	EDUCACAO INFANTIL	0020
				367	EDUCACAO ESPECIAL	
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
				365	EDUCACAO INFANTIL	0020
				367	EDUCACAO ESPECIAL	
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020
						EDUCACAO BASICA
<b>15.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>					
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000
				301	ATENCAO BASICA	0071
						GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0057
						ATENCAO BASICA
				303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0070
				304	VIGILANCIA SANITARIA	0030
				305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0058
						CONVENIOS DE SAUDE
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0062
						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
						0069 VIGILANCIA EM SAUDE
						0070 GESTAO DO SUS
						0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
						0034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
						0062 VIGILANCIA EM SAUDE
						0072 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
<b>16.00</b>						
16.10	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000
		08		243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0084
16.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0064
						PROTECAO SOCIAL BASICA
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0066
						PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
						0085 GESTAO ADMINISTRATIVA
						0064 PROTECAO SOCIAL BASICA
						0066 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
						0085 GESTAO ADMINISTRATIVA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2014

Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do Planejamento e Orçamento

<b>17.00 SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES</b>					
17.10 GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451 695	INFRA-ESTRUTURA URBANA TURISMO	0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
	04	ADMINISTRACAO	122 333	ADMINISTRACAO GERAL EMPREGABILIDADE	
17.11 PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
	17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
	18	GESTAO AMBIENTAL	541 543	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
17.12 FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	
<b>18.00 SECRETARIA DE TURISMO</b>					
18.10 GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	243 695	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE TURISMO	0043 PROMOCAO DO TURISMO
18.11 FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043 PROMOCAO DO TURISMO
<b>19.00 SECRETARIA DE ESPORTES</b>					
19.10 GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	243 812	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DESPORTO COMUNITARIO	0031 PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11 FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031 PROMOCOES ESPORTIVAS
<b>20.00 SECRETARIA DE CULTURA</b>					
20.10 GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046 PROMOCAO DA CULTURA
20.11 FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046 PROMOCAO DA CULTURA
<b>21.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
21.10 GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
<b>22.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS</b>					
22.10 GAB DA SECOR E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0049 DIVULGACAO OFICIAL
<b>23.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>					
23.10 GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541 542	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL	0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.11 FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12 FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
<b>24.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>					
24.10 GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087 ADMINISTRACAO GERAL - PGM
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
<b>25.00 OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL</b>					
25.10 GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0088 GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO
<b>26.00 SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA</b>					
26.10 GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO
<b>27.00 SECRETARIA DE SEGURANCA</b>					
27.10 GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
<b>28.00 SECRETARIA DE A. PORTUARIOS E MARITIMOS</b>					
28.10 GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0090 ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT
<b>29.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>					
29.10 GAB DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	243 452 542	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE SERVICOS URBANOS CONTROLE AMBIENTAL	0103 SERVICOS PUBLICOS 0103 0103
<b>30.00 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>					
30.10 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093 ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
<b>31.00 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>					
31.10 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094 ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
<b>32.00 INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS</b>					
32.10 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092 ADMINISTRACAO GERAL - IPREV
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
32.11 FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055 PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>33.00 FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS</b>					
33.10 FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0016 VALE TRANSPORTE 0028 PROCESSAMENTO DE DADOS 0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 0054 AUXILIO REFEICAO 0091 ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
<b>34.00 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS</b>					
34.10 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104 ADMINISTRACAO GERAL - FPTS